



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2020

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Delfim Neves  
**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Arlindo Barbosa  
 Eláccio da Marta  
 Adilson Managem

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos. Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

Em declaração política, o Deputado Abnildo d'Oliveira (ADI) trouxe para reflexão a possível questão de adiamento das eleições presidenciais de 2021, tendo deixado claro o posicionamento do ADI.

Em assuntos políticos de interesse relevante, Sr. Carlos Pinheiro (ADI) pediu explicação ao Ministro dos Assuntos Parlamentares, quanto à promessa do Sr. Primeiro-Ministro às vítimas de incêndio na Roça Ponta do Sol, e também sobre a situação das obras na cidade de São Tomé, tendo o Deputado António Barros (MLSTP/PSD) respondido a este, quanto à questão da Comunidade Ponta do Sol, e falou ainda da ponte sobre o *Rio Papagaio*, que apresenta sinais preocupantes.

Em assunto de interesse político relevante, a Sra. Celmira Sacramento (ADI) falou da relação Covid/água e sobre as sinistralidades nas estradas do País.

A Sra. Bilaíne Ceita (ADI), em representação da 3.ª Comissão, agradeceu a todos estiveram envolvidos na realização do Parlamento Infante-juvenil e falou sobre o manifesto dos funcionários e trabalhadores do Instituto Nacional de Segurança Social, tendo também intervindo neste quadro o Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), que saudou os jovens são-tomenses, pelo dia internacional da juventude, e os desafiou a assumir o destino do País.

Por sua vez, o Deputado Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD) realçou a responsabilidade do Governo e de todos os Deputados, poder e oposição, na realização do Orçamento Rectificativo 2020, e felicitou o Governo pela aposta nos sectores agro-pecuário, pescas e na conservação e transformação de produtos nacionais.

A Deputada Filomena Monteiro (MLSTP/PSD) pediu ao Governo que tome medida, no sentido de recolher as crianças nas ruas, também apelou a inspecção a nível dos serviços e sobre a escassez de água no Distrito de Lobata.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, a Deputada Alda Ramos (ADI) associou-se à Deputada Filomena Monteiro, com relação aos meninos de rua, e também falou do relaxamento quanto ao uso de máscaras e outras medidas de combate à Covid-19, tendo também apelado ao Governo a criar projectos para o consumo de produtos transformados e projectos anti-roubo.

Em assunto de interesse político relevante, o Deputado Abnildo d'Oliveira (ADI) apelou ao Governo que seja implementado, o mais rapidamente possível, o Estatuto de Careira Profissional dos Jornalistas e Quadros da Comunicação Social.

O Sr. Eláccio da Marta (MLSTP/PSD) levantou preocupação em relação à não deslocação dos transportes da área de Saúde de

Cantagalo às comunidades, e felicitou o Governos pela descentralização do serviço de Registo Civil e Notariados, pelo sinal da TVS na Vila de Ribeira Afonso Ribeira Afonso, pela forma como tem combatido a Covid-19.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wando Castro) usou da palavra, para esclarecer e responder a algumas questões.

O Sr. Deputado Levy Nazaré, para invocação ao Regimento.

O Deputado Levy Nazaré (ADI) invocou o Regimento, quadro do artigo 83.º n.ºs 1 a 6, período antes da ordem do dia, tendo exercido direito a resposta o Líder Parlamentar do ADI (Abnildo d' Oliveira).

O Plenário procedeu à alteração da ordem do dia, tendo acrescentado mais três pontos, sendo: Requerimentos da 2.ª e 5.ª Comissões, solicitando autorização para trabalharem durante as férias parlamentares e o projecto de resolução que alterar a Resolução n.º 75/XI/2019 – Proposta da Comissão Parlamentar para Aliança Alimentar e Nutricional.

Ordem do dia. – Foram aprovadas, na generalidade, as propostas de lei n.º 11/XI/3.º/2020 – Que Regula a Venda e o Porte de Armas Brancas e Substâncias de Riscos nas vias públicas; n.º 17/XI/4.º/2020 – Revisão do Código Aeronáutico; e n.º 18/XI/4.º/2020 – Nova Lei da Televisão, após a apresentação pelo Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wando Castro), sendo a última proposta seguida da leitura do parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente, pelo Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD).

Foram aprovados, na generalidade, especialidade e em votação final global, os projectos de resolução n.º 68/XI/3.º/2020 – Plano Estratégico da Assembleia Nacional para o período 2020/2022, após a apresentação pelo Sr. Deputado Mário Rainho (ADI); n.º 69/XI/3.º/2020 – Autorização para que as Comissões Especializadas Permanentes funcionem durante o período das férias parlamentares, tendo intervindo os Srs. Deputados Levy Nazaré (ADI), Carlos Correia (ADI), Cristina Dias (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI); e n.º 70/XI/3.º/2020 – Alteração à Resolução n.º 75/XI/4.º/2020 – Criação da Nova Estrutura e Composição da Aliança Parlamentar para a Segurança Alimentar e Nutricional (APSAN).

Foi rejeitado o projecto de lei n.º 15/XI/3.º/2020 – Alteração à Lei n.º 4/2020, de 18 de Junho, Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma do Príncipe, após a apresentação pelo Sr. Deputado Carlos Correia (ADI). Usaram da palavra os Srs. Deputados Amaro Couto (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Levy Nazaré (ADI) e Carlos Pinheiro (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 15 horas.

O Sr. **Presidente**: — Existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 20 minutos.*

Estiveram presentes as seguintes Sras. e Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildo** do Nascimento **d'Oliveira**  
**Adilson** Cabral **Managem**  
**Alda** Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**  
**Alexandre** da Conceição **Guadalupe**  
**Anaydi** dos Prazeres **Ferreira**  
**André** Varela **Ramos**  
**Arlindo** Quaresma dos **Santos**  
**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita** do Nascimento  
**Carlos** Alberto **Pinheiro**  
**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**  
**Celmira** de Almeida **Sacramento**  
**Domingos** José da Trindade **Boa Morte**  
**Ekneide** Lima dos **Santos**  
**Idalécio** Augusto **Quaresma**  
**Jorge** Sousa Ponte Amaro **Bondoso**  
**José António** do Sacramento **Miguel**  
**José Carlos** Cabral d'Alva  
**José** da Graça **Diogo**  
**Levy** do Espírito Santo **Nazaré**  
**Marcelino** Leal **Sanches**  
**Mário** Fernando de Jesus **Rainho**  
**Paulo Jorge** Carvalho  
**Policarpo** Viegas d'Oliveira **Freitas**  
**Salcedas** d'Alva Teixeira **Barros**  
**Sebastião** Lopes **Pinheiro**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Adelino** Cruz José **da Costa**  
**Adilson** dos Reis **Vaz**  
**Aérton do Rosário** Crisóstomo  
**Amaro** Pereira de **Couto**  
**Ana** Isabel Meira **Rita**  
**António** das Neves Sacramento **Barros**  
**Arlindo** **Barbosa** Semedo  
**Arlindo de Sousa** **Pontes Afonso**  
**Aysa** Fortes da **Silva**  
**Cílcio** Sodjy da Vera Bandeira Pires dos **Santos**  
**Cristina** Maria Fernandes **Dias**  
**Danilo** Neves dos **Santos**  
**Elákcio** Afonso **da Marta**  
**Filomena** Sebastião Santana **Monteiro** D'Alva  
**Gelsa** Pinto **da Silva**  
**Guilherme** **Octaviano** Viegas dos Ramos  
**Jaime** Pires Sequeira de **Menezes**  
**Jerónimo** Lima Pires **Quaresma**  
**José** Rui Tavares Cardoso  
**Maiquel** Jackson do Espírito **Santo**  
**Maria de Fátima** **Duarte Silva**  
**Paula** Maria Fonseca **Tavares**  
**Raúl** do Espírito Santo **Cardoso**  
 Coligação PCD/MDFM-UDD:  
**Arlindo** **Carvalho**  
**Danilson** Alcântara Fernandes **Cotú**  
**Delfim** Santiago das **Neves**  
**Jamiel** Joana **Segunda**  
**Felisberto** **Afonso**

Movimento de Cidadãos Independentes

**Hilária Martins Fernandes**

O Sr. **Presidente**: — Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, vamos dar início aos nossos trabalhos, com o período de antes da ordem do dia, observando o artigo 83.º do Regimento da Assembleia Nacional. Peço ao senhor Secretário para fazer a leitura de expedientes, se houver.

Não há.

Para declarações políticas, temos apenas um pedido, do Parlamentar da Acção Democrática Independente.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar, ou quem este indicar, para proferir a sua declaração política.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Excelentíssimas Senhoras Deputadas, Excelentíssimos Senhores Deputados, Excelentíssimo Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e o Senhor Secretário de Estado da Comunicação Social, Caras e Caros Compatriotas: Venho, em nome do Grupo Parlamentar do ADI e do Partido ADI, trazer para reflexão um assunto de interesse relevante. Colocaremos algumas questões, apresentaremos preocupações e também declaramos uma posição.

Tem a ver com as eleições presidenciais de 2021. Há informações a circular de que existem intenções para o adiamento das eleições presidenciais de 2021. Essas informações fazem referência a altos dignatários das funções do Estado, mormente, responsáveis de órgãos de soberania. Assim sendo, em primeiro lugar, o Grupo Parlamentar do ADI, o Partido ADI, manifesta-se contra não só essa intenção, como se vir a efectivar essa decisão.

Mas antes de entrar no amago deste assunto, gostaria, em 2 minutos, de contar uma história para a nossa reflexão. Certa vez, numa universidade europeia, um estudante africano, no curso de Ciências Políticas e Relações Internacionais, indagou o seu professor de uma cadeira de gestão de conflitos, por que as grandes potências interessam-se por pequenos estados? Ele, serenamente, pela sua experiência de vida e da profissão académica disse: «meu caro doutor, a vida é como relógio, um grande relógio, a vida política é também como um grande relógio e o mundo funciona como um grande relógio. Mas para que esse grande relógio funcione, é necessário ter em conta as pequenas peças. As pequenas peças é que fazem funcionar o grande relógio, quer da vida, quer da vida política, e assim em diante».

Moral da história, nós todos temos que ter em conta as particularidades do nosso país. *Non çá pobli contentadu*. Não quer dizer que estamos em conformismo com a pobreza. Significa que aceitamos a nossa realidade, na perspectiva de melhorar, mas que essa vivência seja na paz, na tranquilidade, em harmonia e entendimento. Portanto, a pretensão que se refere alguns dignatários de órgãos de soberania, que nós já estamos estranhos, porque essa informação já começa a circular nos corredores, nos bastidores políticos, nós temos algumas questões e dúvidas. Primeiro, nós não acreditamos que sejam os órgãos de soberania, os Tribunais, Dr. Bernardino, Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Silva Cravid, Presidente do Supremo, Dr. Pascoal Daio, Presidente do Tribunal Constitucional. Pela inerência de funções, essas figuras têm o direito de reserva, não obstante todo o homem ser um animal político e eles também serem homens, logo, são políticos, mas o direito de reserva, não acredito que sejam eles a aconselhar o Presidente da República para um intento como esse.

Também não acreditamos que seja o Governo, na pessoa do Primeiro-Ministro, a aconselhar o Presidente da República para o adiamento, porque nós sabemos que o Dr. Jorge Bom Jesus é um defensor da democracia, Estado de Direito e da Constituição. Por essas razões, também não acreditamos.

Não acreditamos também que seja o Presidente da Assembleia, ou qualquer deputado. Aliás, o Presidente da Assembleia é considerado pelos seus apoiantes como Obama, e o Obama que conhecemos é um democrata, é um professor, académico, cientista. Logo, também, não acreditamos que seja o Presidente. Mas quer o Presidente quer o Primeiro-Ministro, há um desafio. O desafio é de vir publicamente dizer que esse assunto não tem nada a ver com eles, que o Sr. Presidente da Assembleia, o Deputado Delfim Santiago das Neves, que defende a realização das eleições, de acordo com o juramento feito no artigo 73.º da Constituição, o juramento...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Deve ser 73.º.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — 74.º. Está a confundir-me? Obrigado.

E nós então iríamos, certamente, ao Presidente da República. Por mais que haja uma outra intenção de aconselhamento, mas quem tem a última palavra é o Presidente da República, Evaristo Carvalho. E nós não acreditamos também que seja o Presidente da República com essa intenção.

A Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Então, é fofoca.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim!

Nós não acreditamos, porque o Presidente da República é alguém que conhecemos como alguém sereno, pese embora no primeiro de Janeiro do primeiro ano do seu mandato, algumas figuras, em vez de ir

saudá-lo, foram de luto para a Igreja da Sé, manifestar repúdio. E hoje são as mesmas pessoas que são conselheiras mais próximas do Presidente da República e seus amigos. O povo maioritário, seu amigo, está aqui a ver. E nós, como representantes, seus amigos, não concordamos que haja adiamento das eleições presidenciais. E digo mais: Sua Excelência Miguel Trovoada, quando assumiu as funções, havia receio por ter sido preso, de ele com poder vir fazer o revanche, mas não foi o que aconteceu. Cumpriu o mandato e foi.

Sua Excelência Fradique de Menezes, com todo o seu estilo de governação, cada um critica, não sou aqui chamado a fazer adjectivação, mas cumpriu o mandato e foi.

Sua Excelência o Presidente Pinto da Costa, com tudo quanto podem rotulá-lo, alguns críticos, como ditador, mas cumpriu o mandato, em 2011- 2016, e foi. Então, não entendemos por que carga de água Sua Excelência o Presidente Evaristo Carvalho possa fazer diferente dos outros.

Portanto, isto fica a nossa preocupação, porque onde há fumaça...

**Uma voz:** — Há fogo.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Há fogo. E então, nós como representantes do povo, queremos alertar a comunidade nacional e internacional, que nós, o ADI, não concordamos.

Muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente:** — Não há mais declarações políticas, passemos de imediato à questões políticas de interesse relevante. A Mesa recebeu a lista dos três Grupos Parlamentares, portanto, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, eu quando tomo palavra cá nesta Casa Parlamentar, faço-o sempre com respeito pessoal, institucional e interrogo sempre o Governo, tendo em conta as medidas e políticas do Governo para a resolução dos problemas que o nosso País enfrenta e também as promessas, sobretudo do Primeiro-Ministro, que é Chefe do Governo. É nesta ordem de ideias que eu venho cá suscitar uma explicação do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, tendo em conta que na última sessão fez aqui uma declaração e que, do meu ponto de vista, ficou algo por explicar e criou algum conflito.

Na última sessão, foi colocada aqui uma questão sobre uma promessa do Sr. Primeiro-Ministro e Chefe do Governo aos cidadãos da Roça Ponta do Sol, que foram vítimas de um incêndio e que até hoje vêm essa situação por resolver. É verdade que o Primeiro-Ministro fez uma promessa e tenho a confirmação de que também foi cumprida, mas, quando o Sr. Ministro diz que foi transferido o montante na totalidade, cria algum conflito na comunidade. Porquê? Porque, para além da promessa do Sr. Primeiro-Ministro, há também outra responsabilidade que é do Estado, dos Governos Regional e Central, mas com muita responsabilidade financeira por parte do Estado, que o Governo assumiu, enquanto o mais importante órgão do Estado, resolver. Há projectos de reabilitação dessas casas. Parece-me que há três opções, falei com a comunidade. Há uma opção de reconstruir a própria casa, a casa que foi queimada, há uma opção de fazer uma construção à parte, casas mistas, e há outra de casas em alvenaria. E para cada uma dessas propostas, há um montante. E eles, na comunidade, sabem disso, o que gerou alguma confusão, porque o Sr. Ministro disse que transferiu na totalidade todo o valor. Referiu-se à promessa do Primeiro-Ministro, como é lógico, mas criou aqui muita confusão. O Governo está na posse de todos esses projectos e há essa promessa do Governo Central de financiar e resolver essa questão. Por isso, eu gostaria de saber, se realmente nos valores que transferiram também estão incluídos os valores dos projectos, ou somente da promessa do Sr. Primeiro-Ministro, que foi de 50 000 dobras, que já receberam. Disseram que receberam os 50 000 dobras. Então, há aqui esse conflito, esse mal-entendido, e é preciso que as pessoas fiquem a saber exactamente o que está a acontecer, para nós evitarmos sempre o mal-entendido.

Outra questão tem a ver com as obras do pavimento da cidade de São Tomé. Gostaria de ter algum esclarecimento, porque também fui interrogado, tendo em conta que as obras não terminaram. E há uma situação, alguns buracos de drenagem e uns ferros no meio da rua, e falta ainda algum piso, porque há aí um desnível. E gostaria de saber se a obra vai continuar ou se já parou. Se estamos a fazer, vamos fazer completo, fazer bem, porque eu sei que vai começar a época chuvosa e já há lixos, há muito plástico na cidade, e pode vir a complicar novamente todo o sistema de drenagem e aquilo que é a boa intenção do Estado em termos de cidade limpa e bonita, como está, melhor ainda do que estava antes.

Eu também fiz questão de, em todas as sessões plenárias, lembrar ao Governo da precariedade da segurança na ligação marítima entre as duas ilhas. Vou lembrando sempre o Governo. O Sr. Primeiro-Ministro disse-nos que está a pensar, o Governo está a pensar em mudar a estratégia, é bom, já se passaram 2 anos, e eu vou sempre lembrando, porque tudo o que tem acontecido nessa ligação marítima, os acidentes, é culpa do Estado. O Estado tem que resolver. Por isso, faço sempre esse reparo, para que o Governo lembre. Vai continuar a pensar, mas que realmente, antes do fim da legislatura, encontre uma solução.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Celmira Sacramento.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Ministro dos Assuntos Parlamentares e Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social: Venho cá por dois motivos. O primeiro deles é falar da relação Covid/água e o outro é das sinistralidades nas nossas estradas.

A Covid tem, de alguma forma, abrandado no nosso país, mas não nos devemos relaxar. Nota-se muito relaxamento no seio da população. As pessoas ainda continuam usando máscaras, mas já não fazem muita questão em usar sempre.

Em alguns lugares públicos, existem lavatórios, com detergente, sabão e tudo para podermos lavar as mãos, é muito bom. Acontece, porém, que o segundo maior Distrito do País, na grande região da Trindade, as pessoas já não podem, na rua, lavar as mãos. Mesmo em suas casas, têm alguma dificuldade em fazer a sua higiene, porque a água já não escorre das torneiras, há coisa de 1 semana para aqui. Portanto, se é que ainda devemos continuar a lavar as mãos, como a base *sine qua non* para que não nos contaminemos com a doença, seria bom continuarmos a fazer algum esforço.

Esse apelo lanço à EMAE, para tentar ver, mesmo com alguma racionalidade, a distribuição de água potável. Na grande região da Trindade, há lá lavatórios, a Câmara colocou, as pessoas mesmo em suas casas têm dificuldade em conseguir a água potável para a higienização e outras coisas que fazemos com a água.

A sinistralidade tem aumentado muito em São Tomé, ultimamente, e com situações de perdas de vidas humanas e danos materiais, o que acarreta custo para o País, os hospitais, famílias, etc. Portanto, uma vez já fiz um apelo, pelo menos da região do Cemitério a descer, vindo para a cidade, que colocassem lombas, quebra-molas, sinalização, para tentarmos ver se conseguimos colmatar ou minimizar a situação de acidentes rodoviários.

Ultimamente, o Governo fez o lançamento de pedras para a construção da estrada Neves/ Santa Catarina, se a memória não me falha, e eu gostaria aqui, através do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, lançar um desafio ao Governo, para, se não estiver, tentar colocar, não sei como é que está a adjudicação da obra, não sei como é que estão os requisitos, mas tentar, já que vão reparar, reabilitar, construir, para tentarem já ver a questão de lombas, porque as estradas, quando estão boas, os motoristas também avançam sem precaução. Nas nossas estradas que já não estão sinalizadas, se não houver qualquer coisa para fazer diminuir a velocidade, essas questões de sinistralidade vão aumentar, cada vez mais, e isso não é bom para o próprio País.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Srs. Técnicos da Assembleia Nacional, muito bom dia.

Eu gostaria, em primeiro lugar, em representação da 3.<sup>a</sup> Comissão, agradecer a todos aqueles que, directa ou indirectamente, estiveram, ontem, envolvidos na realização do Parlamento Infanto-juvenil, nomeadamente a Mesa da Assembleia Nacional e os Serviços Administrativos da Assembleia, o nosso grande parceiro, a UNICEF, o Ministério da Educação e os professores, as Câmaras Distritais, o Governo Regional, a Assembleia Regional, a FONG, a Escola Portuguesa, a TVS e a Rádio Nacional e todos os outros que, directa ou indirectamente, colaboraram para a realização da sessão que tivemos, ontem, em videoconferência, e pedir que esforços continuem a ser feitos, para podermos continuar a engrandecer o Parlamento Infanto-juvenil.

Outra questão que me traz cá tem a ver com uma preocupação que tenho comigo e que gostaria de partilhar com os demais Deputados e com toda a Nação são-tomense, que tem a ver com um manifesto dos funcionários e trabalhadores do Instituto Nacional de Segurança Social, em que estes fazem o retracto da situação reinante na Segurança Social, alguns que já são do conhecimento público e outros que eles referem nesse manifesto que tenho cá comigo. Eles salientam problemas graves nessa instituição, e passo a citar alguns deles: «Morosidade, incerteza e injustiça social no processo de atribuição das prestações da segurança social.

Os benefícios da segurança social não chegam a todos os cidadãos com direitos aos mesmos.

A gestão de direitos e obrigações dos contribuintes não obedecem à regras claras, havendo casos de violação da Lei da Segurança Social, pelo próprio Instituto de Segurança Social.

Fragilidade no controlo contributivo e a arrecadação de recursos.

Inexistência de produção de dados estatísticos, estudos técnicos, sobretudo de sustentabilidade e consequente desconhecimento do valor real das prestações futuras com as prestações.

Dinheiro público, à ordem da Segurança Social, aplicado em investimentos malparados.» E aqui eles referem à falência de um dos bancos comerciais, que é do conhecimento de todos, que levou consigo cerca de 2 milhões de euros da Segurança Social.

«Sistema Informático inútil, mesmo após um investimento de 400 000 euros.

A estrutura do Instituto Nacional de Segurança Social é obsoleta e não serve aos desafios actuais.

Inexistência de uma política clara de gestão de recursos humanos e uma gestão personificada na figura do Director.»

Portanto, são estes alguns dos problemas que eles referem e perante esta situação eles alertam mesmo: «Caso não forem implementadas acções urgentes para alterar este quadro, é possível um colapso de todo o sistema nacional de segurança contributiva.»

Portanto, Srs. Deputados, é esta a situação que eu gostaria de partilhar e alertar a todo o povo são-tomense, todos os órgãos de soberania desta situação, e dizer que são necessárias acções urgentes para podermos reverter essa situação.

Quero ainda realçar que estamos a falar de dinheiro público, dinheiro dos contribuintes, dinheiro do povo e, como tal, deve ser gerido com transparência e com justiça social. Daí que é importante que possamos ver o que de facto se passa na Segurança Social e eu gostaria de aproveitar esta oportunidade que, através do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, fazer um apelo para que o Governo viesse explicar publicamente à opinião pública como pensa resolver esses problemas na Segurança Social, porque, de facto, não se percebe muito bem o que é que o Governo pretende fazer ao nível de Segurança Social.

Eu ainda gostaria de realçar que, aquando da discussão do Orçamento Geral do Estado, no início do ano de 2020, o Governo não apresentou o orçamento da Segurança Social. Nós, na altura, solicitámos, mas até à data os Deputados desconhecem o orçamento desta instituição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado para a Comunicação Social, nos dias 27 e 28, acabámos de aprovar o Orçamento Rectificativo para o povo são-tomense.

Quero realçar que, neste momento, a responsabilidade não é só com o Governo. Os 28 Deputados que aprovámos este Orçamento temos também grande responsabilidade, até mesmo o Grupo Parlamentar da oposição tem grande responsabilidade de apoiar o Governo, porque o que está em causa é a vida de 200 000 habitantes de São Tomé e Príncipe.

Estou a acompanhar a evolução do País, interna e externa. Para fazermos face a esta pandemia da Covid-19, temos que ter consenso, paz social, paz cultural e paz económica.

Estou satisfeito pelo facto do Governo ter dito que vai apostar nos sectores agro-pecuário e nas pescas, com vista a tentar minimizar os efeitos da crise económica que assola o mundo, incluindo o nosso país. Vejo isso como uma boa alternativa.

Também vejo como boa iniciativa por parte do Governo a aposta na conservação e transformação dos produtos nacionais, ao mesmo tempo que o Governo pretende incentivar o aumento de produtos de exportação. Porque produzimos pouco, então com essa pandemia, se houver um aumento de produção e de produtividade, virado para a exportação, penso que o Governo estará num bom caminho. Se conseguirmos concretizar esses objectivos, todo o povo são-tomense estará de parabéns. Não é só o Governo.

O Governo tem também o desafio de levar água potável, principalmente para as zonas rurais, lá onde se produz, e também onde se sofre mais.

Então, desejo saúde e felicidades aos membros do Governo, bem como aos Deputados que votaram a favor deste Orçamento.

À oposição devo dizer que nunca é tarde. Este País vai andar para frente. Quem tudo quer, tudo perde. Quem morreu é que perdeu as coisas da vida.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Monteiro.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sua Excelência Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr. Secretário de Estado para a Comunicação Social, Caras e Caros Deputados, Caros Técnicos da Assembleia Nacional, Caros Jornalistas, bom dia.

Tomo a palavra, para fazer um apelo ao Governo, porque o País, como sempre soubemos, nunca foi um país rico, sempre houve pobreza a nível do País, famílias humildes e pobres, mas não recordo de, nos anos 60, 70, 80 até a década de 90, haver crianças na rua, crianças mendigas, pedintes. Vendo isso, é com mágoa, crianças de 7, 8 anos na rua, pedindo dinheiro para comprar pão.

Peço mais uma vez, porque é algo que já se fala há várias anos, em várias legislaturas, que o Governo tomasse medida de recolher essas mesmas crianças e colocá-las numa casa de caridade. Essas crianças, de certeza absoluta, vão identificar os seus pais. Sendo identificados, então, se poderá processar os pais. Sempre digo que não há filhos sem pais. Para uma mulher ter filho, foi através de um homem. Portanto, recolham essas crianças, tirem-nas da rua e processem os pais, porque é demais. Crianças de 7, 8 anos, por volta das 12 horas, ainda não comeram um pão, mas têm pai, tem mãe. Mesmo que seja comida do dia anterior!

É um apelo que volto a fazer, para ver se pomos cobro a essa situação, porque se verifica isso mais na cidade capital, de frente às lojas, bares e bancos. As crianças ficam ali, pedindo.

Por outro lado, também queremos pedir ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para levar essa preocupação ao Sr. Ministro do Trabalho, para que os que fazem a inspecção realizassem condignamente o seu trabalho. Temos muitos técnicos trabalhadores que são maltratados em várias empresas ao nível do País, tanto empresas nacionais como estrangeiras. Que os inspectores deixem o gabinete e procurem fazer

inspeção a nível dos serviços. Claro que os trabalhadores têm os seus direitos e tem os seus deveres, mas também há coisas que não podemos deixar que continue como está, como tem estado a acontecer, por algumas informações que tivemos.

Por outro lado, na semana que aprovámos o Orçamento Rectificativo, houve deputados que disseram que melhoramos muito em energia, mas água nada.

Dessa vez, venho falar pelo Distrito de Lobata. Regressei ao País há 25 anos, a situação é pior, é de calamidade. Numa altura que a exigência do consumo de água é maior.

Faço apelo, porque já tivemos encontro restrito, em que apelamos, mas não há um sinal de melhoria. Temos problemas sérios a nível do Distrito de Lobata, sobretudo na cidade de Guadalupe, com problema de escassez de água. Espero ter a colaboração dos membros do Governo que cá estão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Caras e Caros Deputados, Srs. técnicos, Srs. Jornalistas, bom dia.

Peço a palavra para colocar algumas preocupações, mas algumas sinto-me ultrapassada, mas mesmo ultrapassada vou reforçar.

A primeira questão que trazia na manga é a que foi colocada pela Sra. Deputada Filomena Monteiro, com relação aos meninos de rua. Isso é uma preocupação, a cada dia que se passa os meninos estão aumentando na rua. Isto é um fenómeno preocupante, Sr. Ministro. Por favor dê atenção. Já falamos disto várias vezes. Nunca existiu tantos meninos na rua a pedirem tanto, nas portas das lojas. Chega até a ser vergonhoso.

Como já foi dito aqui, sempre fomos pobres, não é agora, sempre tivemos dificuldades. É preciso chamar atenção aos pais, e o Governo deve encerrar esse assunto seriamente, porque se não vai tornar-se num hábito difícil de erradicar. Está uma Vergonha!

Muitos deles já passaram por mim, mas às vezes tenho que perguntar se já foram lavar pratos em casa, já fizeram algum trabalho em casa.

Sr. Ministro, por favor, dê atenção! Recordo perfeitamente bem que já falei deste assunto aqui nesta Casa, mas a cada dia que passa, com esta pandemia que surgiu, aumentou e vamos estar atentas, para acompanhar! Enquanto não erradicar, vamos continuar a fazer o apelo, falar e fazer o nosso barulho, porque é preciso darmos uma boa imagem ao nosso país. Não somos o único país que tem o problema de pobreza.

Outra questão que me sinto também ultrapassada é com relação ao uso das máscaras, por causa da Covid-19. Até parece que esta questão já está resolvida, já não existe esse problema em São Tomé e Príncipe. As pessoas estão altamente relaxadas.

Peço e apelo que o Governo continue no ritmo que vinha. O Governo e nós os Deputados devemos insistir com a campanha de sensibilização, para clarificar e refrescar cada dia que passa a mente dos são-tomenses.

Ouvimos, noutras paragens que a situação não está a baixar, não está a melhorar. Quem somos nós?

Ontem, assisti numa determinada instituição, as pessoas foram receber aquele valor das mães carenciadas, multidão de gente, numa confusão extrema, utilização de máscaras, nada, distanciamento, nada. O que é que o Governo está a fazer em relação a isso? Vamos deixar que as coisas compliquem depois para sairmos à rua aos gritos? Vamos deixar que as coisas compliquem para depois virmos aqui com piadas e versos?

Por favor, não brinquem com a saúde da população! É um direito! Se o Governo não conseguir, então peça apoio aos 55 Deputados. Se calhar, vamos à rua fazer o nosso papel, porque estamos aqui a representar o povo, fomos escolhidos para representar o povo. Então, temos que estar mais atentos! Não pode ser! Tenho estado a assistir, é uma vergonha!

Ainda nesta esteira, no Hospital, quando as pessoas vão fazer o teste para viajar, não há nenhum marco para delimitar o distanciamento de um metro e meio ou dois metros. Não está ali nenhum marco.

Vai-se para o Banco de Urgência, nós aqui na Assembleia temos o dispositivo de álcool em gel, existe em alguns serviços, a Assembleia tem, mas por quê que o Hospital Central não tem? Alguém que vai para o Hospital Central não vê nenhum dispositivo para o doente, ou quem acompanha o doente, para depois lavar as suas mãos. Então, o que estamos a falar? Por quê que não tem? E por que é que no Hospital não há um *stock* de máscaras, para que as pessoas que vão sem máscara, doente ou acompanhante, tenham uma máscara de oferta para se proteger? Por que é que não há?

O Hospital não tem água. Tem-se que criar um reservatório de água, para quando as pessoas entrarem higienizarem as mãos. Se mesmo no Hospital não há, então não vale a pena exigirem noutros lados.

Espero que brevemente possam fazer a correcção disto tudo, porque não está bem. No Hospital Central não há nenhum dispositivo de álcool em gel.

Soube de um doente que por lá passou e disseram ao acompanhante do doente que se não tem máscara não poderia ficar ali, tem que se ir embora. Ele teve que sair, foi-se embora, porque não tinha máscara. E se houvesse alguma máscara? Isso custa?

Somos fiscalizadores, temos que estar atentos, não devemos esconder nada! Chegar aqui para nos dizerem que está tudo bem? Não!

Aproveito para lançar aqui um apelo, pedir ao Sr. Presidente e à Mesa da Assembleia, para todos irmos ao Hospital, fazer uma visita surpresa ,para encontrarmos as coisas, para depois acreditarmos.

Tenho mais um ponto com relação à agricultura. Disse o Sr. Deputado Felisberto, sim, temos que caprichar, felicitou o Governo pela agricultura, se não houver agricultura não podemos estar aqui, se não houver alimento não podemos estar, não tem como.

Podemos transformar os produtos sim, porque depois de cultivar poderá haver excedência. Havendo excedência, tem-se que começar a transformar, mas transformar é preciso que o Governo também apoie, não só às ONG, e se faça campanha para o consumo dos produtos transformados.

Existe o *Projecto Bamu Ximia*, implementado pelo Governo, penso que vai arrancar em Setembro, tenho essa informação. Quando se começar a produzir a sério, quem vai consumir? Vão consumir produtos frescos, mas transformados, há muita dificuldade. Infelizmente, não faço parte da Aliança, mas vou continuar a falar. Há muita dificuldade em se consumir os produtos transformados, a começar pelo Governo, que não fez melhor o seu papel, na altura quando começou a distribuir cabazes. Foi preciso algumas conversas, depois para decidirem introduzir a farinha da mandioca, da fruta-pão ou banana. Há outros produtos.

Falar de *Bamu Ximia*, criar projecto e não sei quê, é preciso também criar um projecto para consumir.

Para terminar, penso que já estou a falar muito, há uma outra questão. Sim senhora, vamos cultivar, agora é preciso criar um projecto anti-roubo. Cultivar a matabala, quando chega a altura da colheita e o próprio proprietário do campo vai para tirar a sua matabala só vê a planta, e o tubérculo já desapareceu!? Por favor, criem um projecto anti-roubo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sras. e Srs. Deputado, caros presentes, povo de São Tomé e Príncipe, bom dia a todos.

Vou entrar numa questão que não era para discutir hoje, porque já falei disso, mas porque quero que as coisa sejam bem esclarecidas e porque a explicação que um deputado deu aqui não corresponde à verdade, quero esclarecer.

Até ontem tinha dúvidas sobre essa questão do apoio que o Governo Central prometeu e transferiu para o Príncipe. Falava ainda com um amigo e ele me dizia: «50 000 dobras não chega para.... De facto não chega, mas depois vim perceber, e a coisa tem que ficar clara. Foi no período em que aconteceu o que aconteceu com o pessoal, que houve aquele acidente, e muita gente foi lá visitar e oferecer o seu apoio, que o Governo Central também ofereceu o seu apoio e transferiu a verba. Uma coisa é dar um apoio pontual às pessoas, naquele momento de aflição, e outra coisa é o projecto de construção ou de reconstrução das casas, que de facto precisam.

Muita gente foi lá, fui lá enquanto Secretário-regional do MLSTP/PSD, pessoas individuais, minha esposa também tirou coisas de casa e foi lá ofertar. A verdade é que cada um que na altura deu esse apoio deveria ter chegado ao destinatário, o que não aconteceu com o montante que o Governo Central transferiu.

Disse aqui o Deputado que a verba não chegou. Até hoje, antes de vir cá, falei com um morador da Ponta do Sol, só hoje é que solicitaram a conta para se transferir o dinheiro que está lá desde Janeiro. As pessoas precisam de ser honestas. Queriam deixar transparecer que o Primeiro-Ministro é mentiroso, prometeu e não deu. As coisas não podem ser assim!

Quando a transferência foi feita, pouco ou muito, foi um apoio, deveriam ter encaminhado ao seu devido destino. Quem não fez isso tem que assumir sua responsabilidade. Por que é que o dinheiro foi desde Janeiro e só agora é que estão a transferir, depois de um deputado ter levantado a questão aqui no Parlamento? Levantei, porque já estavam a fazer caveira do Governo lá na Ponta do Sol, porque o Governo prometeu e não deu.

Isso não é justo! Se o montante é muito ou é pouco, hoje em dia não há dinheiro que chega, mas houve esse apoio, houve essa transferência.

Há que haver uma explicação do porquê que ficou lá desde Janeiro e até agora a população não recebeu.

Outra coisa é a reconstrução, de facto 50 000 dobras não faz reconstrução. Na altura, dei uma entrevista e já tinha dito isso: «é necessário o próprio governo regional ter uma iniciativa».

Vamos agora discutir o orçamento, vai-se elaborar o orçamento para o próximo ano, então o governo regional fazer um projecto, ver com o Governo Central o que o pode pôr neste projecto, o que as outras pessoas podem pôr, orçamentar um projecto de reconstrução de habitações para essas pessoas que perderam tudo, quase perderam a vida naquela noite triste, que alguém decidiu dar fogo, sem pensar na consequência, sem pensar nos outros.

Que fique bem claro que o apoio que foi prometido foi dado. Vamos ser sinceros, vamos ser justos e que cada um assuma as suas responsabilidades!

Por outro lado, Sr. Ministro, estou nesta Casa há muitos anos e habituei o povo do Príncipe, constantemente, a defendê-los. E quando uma pessoa está habituada, cobra sempre, é normal, o povo é que manda em mim, povo é que votou em mim, estou aqui, sou advogado deles, até digo mesmo à vontade, sou deles, eles são meus, confiam em mim, confio neles.



Ao longo das sessões plenárias, vamos insistentemente fazer um pedido, porque o Príncipe de facto precisa de algumas coisas. O efeito desta crise, há que se entender que o Príncipe sofre duplamente, por uma questão de descontinuidade geográfica e dupla insularidade. Há questões de fundo, hoje vou entrar numa, para solicitar o Governo Central.

À semelhança, porque isto é um projecto até de emergência, do que se fez aqui em São Tomé, a ponte de Água Grande desabou, houve uma diligência do Governo no sentido de reconstruir. O Príncipe também tem uma ponte na mesma situação. A ponte sobre o *Rio Papagaio* também já apresenta sinais preocupantes e é a única via que liga a zona sul, e por lá passam também viaturas pesadas. Tenho receio que daí a algum tempo possa também haver um colapso por lá. Por isso, peço ao Governo Central que, se calhar, no mesmo quadro ou num outro quadro, como conseguiu resolver o problema ali na ponte sobre o Rio Água Grande, fizesse o mesmo na ponte sobre o Rio Papagaio.

Fico por aqui hoje, mas nas outras sessões voltarei com outros problemas, porque é verdade que em São Tomé tem muitos problemas, mas também o Príncipe não fica de fora e, por uma questão de descontinuidade geográfica e dupla insularidade, peço ao Governo Central uma atenção especial para a Região Autónoma do Príncipe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Assembleia nacional e povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Venho rapidamente para falar sobre dois aspectos, coincidentemente um dos pontos que me trouxe aqui alguém já aflorou, mas vou também frisar.

Primeiro, esta manhã, quando vinha à Assembleia, alguém me desafiou a falar sobre um tal manifesto da Segurança Social. Eu até perguntei à pessoa se sabia, ela disse que conhecia, sim, mas tinha alguma dificuldade de falar sobre esse manifesto, porque as pessoas que o fizeram pecaram em alguns aspectos que entendo como sendo básicos.

Ao aumentar os pontos, creio eu que para ajudar a pessoa que lê, deveria fazer menção ao período de cada um desses factos. Elencar só por elencar, não tem como a gente se posicionar politicamente aqui.

Por exemplo, sobre o dinheiro que faliu com banco, quem lá depositou? Desde quando? Como é que foi? Como é que está?

Outro aspecto que lá falaram e tentaram mostrar, por exemplo, do programa informático, quem convidou a empresa? Quem lançou o concurso? Como é que foi? Foi qual governo?

Todas essas coisas deveriam estar devidamente elencadas com o *timing*, para que o povo saiba qual é o Governo, quem é quem, como é que foi, como é que não foi, e permitir-nos aqui, enquanto Deputados, fazer uma análise. Espero que rectifiquem.

E o último ponto, rapidamente, é mesmo para lançar um apelo à juventude de São Tomé e Príncipe. Ontem, foi o dia internacional da juventude, primeiro saudamos, e desafiar a juventude, já o fiz várias vezes, para assumir o destino do País, participando activamente na vida social deste país.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, de facto neste capítulo de assuntos de interesse relevantes, há vários assuntos que a nossa população quer que os Deputados possam aflorar, desde estradas, o abastecimento de água, a questão do emprego, bolsa de estudos, justiça, pagamentos de algumas instituições que seleccionaram uns funcionários e deixaram outros, são vários. O tempo é pouco, esta é a última reunião plenária desta Sessão, mas gostaria de destacar um elemento da classe da comunicação social.

Foi aprovado o Estatuto de Carreira Profissional dos Jornalistas e Fazedores da Comunicação Social, mas o Governo tarda em implementar o que constringe a vida, a prestação e a própria eficiência e os resultados que se espera dos jornalistas. É uma classe que sofre, à semelhança de outras classes, faz turnos, não tem fim-de-semana, não tem feriados, mas é uma classe que tem um salário comparativamente com outras classes e em alguns sectores que os funcionários trabalham até as 15,16 horas, com um salário muito melhorado.

É uma questão de justiça social, por isso peço ao Governo, felizmente hoje temos cá o Sr. Secretário de Estado para a Comunicação Social, gostaria que se ativesse a neste aspecto, é necessário ter uma resposta, mas não uma resposta apenas de discurso. Estamos já cansados. Já existe o normativo, já está implementado. Como outras classes, depois de aprovado o estatuto de carreira, como os militares, como os médicos, professor, depois de aprovado é implementado, logo, entendemos também que a Classe dos Jornalistas deveria ser contemplada, para melhorar.

Aqui fiz crítica aos jornalistas da Rádio e Televisão, mas trago aqui com este aspecto, porque estamos todos de acordo. É verdade que «em casa onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão», mas se repartirmos equitativamente o pouco que temos, acho que estaríamos a fazer uma justiça social.

Portanto, tenho que fazer esse apelo ao Governo, sobretudo na pessoa do Sr. Secretário para a Comunicação Social, para que seja implementado o mais rapidamente possível o Estatuto de Carreira Profissional dos Jornalistas e Quadros da Comunicação Social.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eláccio da Marta.

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia. Estendo também o cumprimento a todo o povo de São Tomé e Príncipe que nos acompanha.

Não poderia ficar indiferente, nesta última reunião plenária desta Sessão Legislativa.

Sr. Ministro, tenho algumas informações, gostaria pedir ao Sr. Ministro que levasse ao Ministro de tutela. Ando muito preocupado com o serviço de área de Saúde de Cantagalo. Nas comunidades da dependência de Água Izé: Claudino Faro, Monte Belo, Mato Cana, Bernardo Faro, Anselmo Andrade, Mendes da Silva, até então a população não consegue aperceber o porquê, pois sabemos que na Área de Saúde de Cantagalo há viaturas de todo terreno, sempre que há algum problema de saúde ligam para a Área de Saúde de Cantagalo, as pessoas que atendem o telefone dizem que não têm autorização para as viaturas se deslocarem àquelas comunidades. Temos que servir a população! Num domingo, estive em casa, na comunidade de Mendes da Silva, houve um incidente, em que a bola atingiu uma senhora muito gravemente, ligaram para a ambulância e disseram que a ambulância não estava em condições de lá chegar. Humildemente, enquanto representante do povo, disponibilizei a minha viatura, fui buscar a pessoa e levei. Quando cheguei à comunidade de Monte Belo, não sei se é por receio, deparei-me com a ambulância, mas antes a comunidade tinha ligado a pedir socorro.

Sr. Ministro, quero agradecer também o Governo pela descentralização do serviço de Registo Civil e Notariado na maior Vila do País, Ribeira Afonso.

Outrora, os pais da comunidade de Ribeira Afonso e arredores deslocavam-se a Santana, para legalizarem as documentações dos seus filhos. Mudou-se o tempo, mudou-se as pessoas e hoje a descentralização dos serviços de Registo Civil e Notariado é uma realidade. Depois de 22 anos, temos a população servida. Também poderá ajudar nas despesas dos pais. Sabemos que o dinheiro é pouco. Com a descentralização do serviço de Registo Civil e Notariado, cada pai faz o documento no seu distrito, concretamente naquela Vila.

Sr. Ministro, «o homem sonha, a obra nasce», o Governo está de parabéns. Em Ribeira Afonso, há muito anos que não conheciam o que é TVS. Outrora, era necessário carregarmos bambu no mato, para ter altura para termos acesso à emissão. Quem não chora, não mama. A comunidade chorou e o Governo serviu. Hoje, 24 sobre 24 horas, aquela Vila beneficia da emissão da TVS.

O País de ontem não é o País de hoje. O Governo está de parabéns, os distritos têm conhecido muitos ganhos.

Para não ser muito longo, porque há outros colegas Deputados que também poderão intervir, gostaria de dizer a alguns deputados que me antecederam, que temos que dar graças a Deus, pela forma como este Governo tem dado cobertura, no que diz respeito ao combate à covid-19.

Veio cá um deputado a dizer de que o Governo deveria servir muito mais, reconheço, mas também temos que reconhecer que não é apenas com álcool em gel que conseguimos combater a Covid-19. Temos que reconhecer o trabalho do Governo. Em todas as áreas de Saúde, incluindo o Hospital Central, temos lavatórios.

Temos que pedir e aconselhar a população para a lavagem das mãos. Vir cá questionar álcool em gel, álcool em gel, do meu ponto de vista, não estamos a contribuir.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais Deputados inscritos, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para esclarecer algumas questões.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Wuando Castro): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Dois pontos prévios rapidamente.

Em primeiro, para dizer que nesta sessão, antes da ordem do dia, oiço com muita atenção as preocupações, sugestões e as críticas construtivas das Sras. e dos Srs. Deputados e tomo boa nota de todas, porque entendo que é uma forma também de alerta ao Governo, faço chegar essas preocupações a outros meus colegas e tentamos sempre encontrar forma de melhorá-las.

Ponto prévio número dois, há preocupações levantadas que são de fácil resolução e há outras que são um bocado mais complexas, a médio e a longo prazo. Por isso é que várias vezes eu respondo que o Governo está a pensar, está a planear, está a organizar, está a estruturar, exactamente porque alguns são problemas de cabelos brancos e se não forem enfrentados desta forma não serão nunca resolvidos na sua totalidade. Se for pelos paliativos, volta e meia, recorrentemente, os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas estarão aqui a levantar os mesmos problemas. Portanto, há alguns problemas que é preciso alguma paciência, mas estamos atentos e vamos continuar a trabalhar na solução.

Rapidamente, alguns esclarecimentos de algumas questões aqui levantadas pelos Srs. Deputados.

A questão do Príncipe o Deputado António Barros já disse, houve uma promessa pontual do Sr. Primeiro-Ministro e, em Janeiro, transferiu-se o valor prometido de 50 000 dobras, para o apoio pontual. Se está a ser entregue agora, nós vamos averiguar, para saber o que é que se passou.

A questão da obra de arruamento da cidade, Sr. Deputado Carlos Pinheiro, não está terminada. Naturalmente, como qualquer obra, quando não há pagamento, nem todas as empresas têm autonomia

financeira para continuar. Está suspensa, mas vai recomeçar dentro em breve e as preocupações que levantou aqui serão resolvidas, porque a obra não está finalizada.

A questão da água, tanto da Trindade como de Lobata, é daqueles problemas, como eu disse, estruturais. São problemas que exigem alguma atenção, e a questão de abastecimento de água às populações é uma das prioridades do Governo. Vamos continuar a ver se encontramos soluções sustentáveis e definitivas.

A mesma questão em relação a sinistralidades nas estradas, que já foi levantada aqui, sobretudo na estrada que liga a Trindade à Cidade Capital, e está a ser equacionada a questão das lombas e outras alternativas para melhorar este percurso e diminuir naturalmente os acidentes de viação.

A Deputada Bilaine Ceita falou da questão do dito manifesto da Segurança Social. É outro problema também de cabelos brancos. A reforma da Segurança Social é uma prioridade que está a ser pensada, está a ser organizada e naturalmente, nesse aspecto, vamos contar também com o concurso das Sras. e dos Srs. Deputados, porque é um problema que nos afecta a todos. Hoje estamos aqui, estamos jovens, mas no futuro queremos garantir a sustentabilidade do sistema, para vermos depois as nossas reformas garantidas. Portanto, na altura certa, gostaríamos de contar com a participação dos Srs. Deputados.

A questão dos meninos da rua, a mesma questão, não é só tirar os meninos da rua, não é só responsabilizar os pais, é também atacar as causas. Por que é que eles vão para rua? O que é que acontece? Portanto, é outro problema estrutural que também tem que ser analisado com muita cautela, para ser resolvido também com calma.

No que toca ao *stock* de máscaras no hospital, a questão dos lavatórios, álcool em gel, tomei boa nota, não posso garantir como é que está, mas vou tentar ver junto ao sector responsável. Se há alguma falha, temos que repor, porque esta luta contra a Covid-19 não é nenhuma brincadeira. Reconhecemos que há, sim-senhor, algum relaxamento, reconhecemos que o controlo não está a ser feito de forma pertinente, mas continuamos a trabalhar nas soluções, e ainda hoje haverá uma sessão de Conselho de Ministros, vamos decidir qual é o passo seguinte e eventualmente reforçar essas medidas sanitárias, para garantir um combate a sério a esta pandemia, que parece que está a dar trégua, mas nunca se sabe, o inimigo é invisível, e temos que continuar a estar alertas. Aí lanço também um desafio às Sras. e Srs. Deputados, Deputada Alda Ramos, não é preciso o Governo pedir, porque eu creio que enquanto representantes do povo, enquanto Deputados da Nação, podem também agir e ajudar nesse aspecto, porque é um problema que afecta a todos.

Tomei nota também da questão da Ponte sobre o Rio Papagaio. Sr. Deputado António Barros, irei transmitir a mensagem ao Sr. Ministro das Obras Públicas, para que rapidamente possa fazer uma inspecção técnica à ponte e verificar se é preciso alguma intervenção ou não. Portanto, está tomada a nota.

A questão levantada pelo Deputado Abnildo d' Oliveira, sobre a implementação do Estatuto de Carreira, várias vezes já respondemos a isso, ainda creio que ontem o Sr. Secretário de Estado, numa acção no âmbito da visita nas rádios comunitárias, falou também sobre isso. Nós aprovámos o Estatuto e depois de 4 anos na gaveta, implementamos também a questão da carteira jornalística, mas a parte financeira está submetida à grande reforma que este Governo quer fazer, que é a questão de reajuste da grelha salarial nacional. Falou muito bem o Deputado Abnildo d' Oliveira que se tem que repartir equitativamente o pouco bolo que há. Este é o nosso maior objectivo com este processo de reajuste da grelha salarial. É de trazer mais justiça salarial e poder então repartir equitativamente, de forma justa, a massa salarial que há e ver quais são os sectores que sofrem ou que são menos atendidos, para tentar trazer algum equilíbrio. Esta luta foi travada por causa da questão da pandemia da Covid-19, mas o mais breve quanto possível vamos retomá-la. Portanto, não está esquecido esse processo.

Finalmente, as preocupações levantadas pelo Deputado Eláccio, do MLSTP/PSD, sobre a área de Saúde de Cantagalo. A mesma resposta, farei chegar essas preocupações ao Sr. Ministro da Saúde e, se houver outras coisas que têm que ser melhoradas, vamos tratar naturalmente, para melhorar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Não havendo mais intervenções neste período, passemos de imediato ao período da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para invocação ao Regimento.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Caras e Caros Colegas Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, venho invocar o Regimento, no artigo 83.º, período antes da ordem do dia, para dizer que esse período é destinado a, como diz as alínea a), b), c), números 1, 2 até 6.

A alínea c) diz, isto é, o período antes da ordem do dia é destinado «ao tratamento pelos Deputados de assuntos de interesse político relevante». Isto quer dizer que não é uma prerrogativa da bancada e dos líderes. É uma prerrogativa dos deputados todos. É verdade que o número 5 diz que a inscrição dos deputados para usar da palavra no período de antes da ordem do dia pode ser efectuada pelas direcções dos grupos parlamentares, mas diz «pode». Logo, não é outra prerrogativa, um direito das direcções. Pode também. E diz ainda este artigo que compete ao Presidente, o número 4, obviamente ouvir das conferências, mas não é a conferência que decide, ouvir das conferências a organização do período antes da ordem do dia, nos termos do número 2, a qual pode abranger o período de antes de ordem do dia de mais de uma reunião plenária. O que é que eu quero dizer com isto? Para ficar claro e de uma forma pública

aqui, é que eu, enquanto Deputado da Nação, Vice-Presidente da Assembleia Nacional, membro da Mesa da Assembleia Nacional, declaro aqui que, para todas as reuniões plenárias, estou inscrito. Poderei não usar dessa minha prerrogativa, mas estou inscrito. Caberá ao Presidente a gestão dessa inscrição, conforme o Regimento da Assembleia Nacional.

Para terminar, eu sou jurista de formação e estou nesta Casa há 10 anos como Deputado. Como eu, todos os Deputados lêem o Regimento todos os dias. Eu estudo o nosso Regimento. Se há instruções para me coarctar a palavra, porque eu estou sendo incomodo com as minhas intervenções, mas eu vou continuar, enquanto estiver aqui a representar o povo. E eu tenho a certeza que o povo de São Tomé e Príncipe, uns não e outros sim, normalmente, gosta das minhas intervenções e quer ouvir-me.

Eu termino, Sr. Presidente, fazendo já as minhas inscrições para as próximas reuniões plenárias. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Está a invocar o Regimento também?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para invocar o Regimento.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Presidente, eu venho aqui ao abrigo do artigo 83.º do Regimento, direitos dos grupos parlamentares, como diz, sendo que o Grupo Parlamentar do ADI foi citado, para dizer, perante a Assembleia e a Nação, que nós somos maioritariamente cristãos e devemos ter amor, e amor é perdão. E se somos políticos democratas, temos que estar imbuídos do espírito de tolerância. Eu, enquanto Líder Parlamentar do ADI, sempre que apresento a inscrição do Grupo Parlamentar do ADI, todos os Deputados que compõem o grupo estão inscritos. Todos. Aqueles que estão em exercícios de funções ou aqueles que são substituídos, em exercício, todos estão inscritos.

É este esclarecimento que eu gostaria de prestar aqui à Nação.

O Sr. **Presidente**: — Esta encerrado o período de antes da ordem do dia, passemos de imediato aos pontos da ordem do dia.

Há uma proposta que foi enviada na convocatória, mas há três pontos a serem introduzidos. Gostaria de pedir o beneplácito do Plenário, como sabeis, esta será a última reunião desta Sessão Legislativa, portanto, que encerrará no Sábado, e determinadas questões têm alguma urgência para o País e também para a Assembleia Nacional. Daí que temos o requerimento da 2.ª e 5.ª Comissões, que solicitam autorização para trabalharem durante as férias parlamentares, portanto, de 15 de Agosto a 15 de Outubro.

O segundo ponto será um projecto de resolução para alterar a Resolução n.º 75/XI/2019, proposta da Comissão Parlamentar para Aliança Alimentar e Nutricional. Já tinha sido aprovado, mas há uma pequena alteração a ser feita num dos artigos.

Podemos resumir, nestes três pontos, dois requerimentos e um projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Presidente da 1.ª Comissão, Cílcio Santos.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Caros Colegas Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sr. Secretário de Estado para a Comunicação Social, bom dia.

Sr. Presidente, a 1.ª Comissão requer a consciência da Mesa, para que inclua no projecto resolução que a 1.ª Comissão também prosseguirá os seus trabalhos durante as férias parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Se calhar, podemos incluir em uma autorização todas as Comissões, neste caso.

Tem a palavra o Sr. Presidente da 3.ª Comissão.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, assim sendo, era bom que ficasse tudo em aberto. Ou seja, todas as Comissões, se tivessem matéria, poderiam trabalhar durante as férias. Ao invés de estar a dizer 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª, todas as Comissões teriam a faculdade de trabalhar durante as férias, se tiverem matéria para trabalhar.

*Murmúrios.*

Eu não sei se estão a entender o alcance. Ficaria, então, em aberto, que as comissões que tivessem matéria, trabalhariam nas férias, porque pode haver matéria importante, que tenha alguma urgência.

Nós temos, a nível da 3.ª Comissão, temos algumas matérias urgentes. O Sr. Presidente sabe da audiência que teve com o Sindicato dos Professores e outras questões que de facto nós devemos trabalhar.

O Sr. **Presidente**: — Mas consultou os seus pares?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim, nós estivemos a debater essa questão, mas vimos que só a 3.ª Comissão pedir para trabalhar durante as férias, poderia embaraçar um pouco a situação. Mas já que há muitas comissões que estão disponíveis para trabalhar durante as férias, eu só estou a ver a possibilidade

de deixar então que a 3.<sup>a</sup> Comissão possa trabalhar, sem prejuízo dos Deputados que, eventualmente, tenham viagem, que poderão ser substituídos.

O Sr. **Presidente**: — Exactamente.

A única pergunta que iria fazer aos Deputados da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Comissões é se estão de acordo que se inclua também estas Comissões, para trabalharem no período de férias. Apenas Deputados da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Comissões. Para incluir todas as comissões, porque eu tenho o pedido de três Comissões, 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup>. Se há pedido, é porque os Deputados destas Comissões estão de acordo. Portanto, a 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Comissões também têm que se manifestar, se estão ou não de acordo. Todos os Deputados. Os Srs. Deputados da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Comissões estão de acordo?

Portanto, estão todos de acordo. Então, fazemos apenas um projecto de resolução que autoriza as Comissões a funcionarem no período de férias parlamentares.

Vamos tentar incluir no ponto 6 o projecto de alteração do projecto de resolução 75/XI/2019, e o ponto 7 o projecto de resolução que autoriza as Comissões Especializadas e Permanentes a funcionar no período de férias, de 15 de Agosto a 15 de Outubro de 2020.

Estão todos de acordo? Podemos continuar os nossos trabalhos?

Temos sete pontos da ordem do dia, vamos iniciar com o primeiro ponto.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a apresentação dos sete pontos que temos agendados para esta sessão plenária.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, muito bom dia.

Da agenda dos trabalhos para hoje, estão programados sete pontos, que passo a apresentar:

Ponto um, votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 11/XI/3.<sup>a</sup>/2020, que Regula a Venda e o Porte de Armas Brancas e Substâncias de Riscos nas vias Públicas.

Ponto dois, votação e discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 17, Revisão do Código Aeronáutico.

Ponto três, votação e discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 18, Nova Lei da Televisão.

Ponto quatro, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do projecto de resolução n.º 68, que aprova o Plano Estratégico da Assembleia Nacional para o período de 2020 a 2022.

Ponto cinco, votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 15 – Alteração à Lei n.º 4/2010, de 18 de Junho, Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe.

Ponto seis, alteração da Resolução n.º 75, projecto de Criação da Nova Estrutura e Composição da Aliança Parlamentar para Segurança Alimentar e Nutricional. Aqui, só para a informação das Sras. e Srs. Deputados, essa Resolução já tinha sido aprovada pelo Plenário, mas, segundo o Estatuto da Organização, quem deve presidir esta Comissão é o próprio Presidente da Assembleia. Então, só se vai fazer essa ligeira alteração, porque na altura, quando se aprovou, não se incluiu o nome do Presidente da Assembleia.

Por último, ponto sete, projecto de resolução que autoriza todas as Comissões, ou seja, 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Comissões a trabalharem no período de férias parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação dos pontos da ordem do dia, vamos dar sequência aos nossos trabalhos, com o primeiro ponto.

Devemos informar que, à semelhança do que aconteceu na última reunião, alguns projectos de lei que não têm parecer da Comissão, mas que os prazos são largamente ultrapassados, temos que submeter à apreciação do Plenário, de acordo com o artigo 152.º do Regimento. Portanto, o primeiro ponto não tem parecer, mas vou pedir ao Sr. Ministro, para fazer a apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, passo então a fazer a apresentação da proposta de lei que Regula a Venda e o Porte de Armas Brancas e Substâncias de Riscos nas Vias Públicas. De um tempo há esta parte, temos verificado a proliferação de vendedores de rua desse tipo de material, que pode ser utilizado para outros fins. São materiais desportivos, alguns até de trabalho, mas podem ser utilizados para outros fins, nomeadamente para a prática de crimes, como machins, facas, zagaias, ganchos, e algumas substâncias também consideradas nocivas. Neste sentido, o Governo decidiu propor esta lei que vem regulamentar a venda indiscriminada destes artefactos nas ruas, e também estabelecer algumas regras de controlo para esse processo.

No fundo, é uma lei que vem criar mecanismos para prevenir e punir a venda ilegal e a circulação de armas brancas e substâncias consideradas perigosas nas vias públicas, de acordo com a classificação dos respectivos artigos.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, alguma reacção, Sras. e Srs. Deputados?

Vamos aprovar apenas na generalidade, depois será baixada à Comissão competente, para a sua análise na especialidade.

*Submetida à votação, foi aprovada com 42 votos a favor e 1 abstenção.*

O segundo ponto não tem parecer, está dentro do prazo, mas trouxemos para o Plenário se pronunciar. Trata-se de uma proposta de lei que tem alguma urgência, por causa da legalização do nosso Aeroporto. Portanto, estamos na lista negra e há uns procedimentos que têm que ser feitos e elaborados pelo Governo, dentro de alguns prazos e, neste caso concreto, antes do mês de Outubro, período em que vamos retomar os nossos trabalhos regulares. Daí que gostaria de pedir a deliberação ou não da Assembleia, para a sua discussão sem o parecer da 2.ª Comissão.

Alguma reacção?

Podemos considerar o silêncio como o acordo? Podemos considerar que estão todos de acordo que se aprecie a proposta de lei, sem o parecer da 1.ª Comissão, até porque estamos a aprovar exactamente na generalidade e baixará de novo à 1.ª Comissão?

Portanto, peço ao Sr. Ministro para fazer a apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Portanto, a proposta de alteração que trazemos refere-se ao Código Aeronáutico, cuja Lei foi aprovada em 2009 e depois sofreu a primeira alteração, em Março de 2017, mas São Tomé e príncipe, enquanto membro da Convenção de Chicago, deve garantir que as regulamentações nacionais reflectam as normas e práticas recomendadas pela Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO), sobretudo ao nível das questões de segurança. E como a própria Lei de alteração de 2017 prevê uma revisão bianual deste Código, porque se entende que é um sector bastante dinâmico e que está constantemente a sofrer evoluções e alterações, trazemos então esta proposta para, primeiro, ajustar e acompanhar o nosso Código às melhores práticas actuais e, como disse o Sr. Presidente da Assembleia, também cumprir um dos requisitos que nos são apresentados pela ICAO, de forma a ultrapassar este problema que nós temos, com a presença do nosso Aeroporto Internacional na lista negra.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, alguma reacção das Sras. e Srs. Deputados? Passemos à votação, na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovada com 41 votos a favor e 1 abstenção.*

Baixa à 1.ª Comissão para análise na especialidade.

O terceiro ponto da ordem do dia tem a ver com a Lei da Televisão. Esta tem o parecer, mas peço ao Sr. Ministro para proceder à sua apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Portanto, trazemos também esta proposta da Nova Lei da Televisão, sustentada pelo mesmo princípio que foi usado na apresentação da Lei da Alteração do Código Aeronáutico. Portanto, é um sector que também está em evolução e temos que adaptar a nossa Lei, que remonta ao ano 2001, às novas tecnologias, ao processo de transição do sistema analógico para o sistema digital, e esta Nova Lei da Televisão é um passo fundamental para o Governo concluir este processo o mais breve possível. Esta Lei da Televisão está sustentada nos princípios da liberdade de expressão, informação, como suporte intocável para o desenvolvimento e consolidação do Estado de Direito Democrático. E também pelo facto de a transição do sistema analógico para o digital vir a impulsionar de forma particular a configuração do sector da Televisão, impondo com especial incidência a alteração nas formas de difusão, distribuição e produção de conteúdos.

Portanto, em termos gerais, é isto que me cumpre dizer como apresentação desta proposta de Lei.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão ou quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente relativo à proposta de lei n.º 18/XI/4.ª/2020 – Lei da Televisão.

I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para análise e emissão do parecer, a proposta de lei n.º 18/XI/4.ª/2020 – Lei da Televisão.

Deste modo, para responder às solicitações do Presidente, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se na Terça-feira, dia 11 do corrente para, dentre outros assuntos, analisar a proposta em causa e indicar o respectivo relator.

A proposta de lei em apreço visa responder à necessidade de se alterar a actual Lei n.º 1/2001 – Lei da Televisão, procedendo aos necessários ajustes, para que o País possa beneficiar das vantagens do sistema de teledifusão digital.

II. Enquadramento legal.

A iniciativa do Governo tem suporte legal no preceituado na alínea c) do artigo 111.º da Lei n.º 1/2003 – Constituição da República e no n.º 1 do artigo 137.º do Regimento, respeitando às exigências previstas no n.º 1 do artigo 142.º e 143.º da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

III. Contextualização.

Com o objectivo de cumprir os Acordos GE06 TV PLAN de Genebra de 2006 e as subsequentes reuniões relativas à reprogramação da utilização do espectro, promovidas pela UIT – União Internacional das Telecomunicações e pela UAT – União Africana de Telecomunicações, a República Democrática de São Tomé e Príncipe deve imperativamente proceder à transição da actual tecnologia de teledifusão analógica para a tecnologia de teledifusão digital terrestre.

A implementação da teledifusão digital permitirá ao País: i) fomentar o desenvolvimento do sector das tecnologias de informação e comunicação; ii) promover o acesso a informação através da evolução das redes de comunicações electrónicas; iii) incentivar a criação e desenvolvimento de conteúdos televisivos e o conseqüente emergir de novos e melhores serviços com elevada qualidade de imagem e som; iv) resolver os constrangimentos em matéria de actividade de radiodifusão televisiva mediante melhoria de cobertura em todo o Território Nacional e a abertura de oportunidades nas indústrias criativas, produção e difusão de conteúdos locais, regionais e nacionais.

Para beneficiar das citadas vantagens da transição da televisão analógica para digital, o Governo entendeu estabelecer na presente proposta de lei, um serviço de televisão por radiodifusão no sistema estatal na modalidade de serviço público privado do Estado e, no sistema privado, um serviço de televisão qualificado como uma espécie de actividade económica em sentido estrito, aplicando-se o regime de licença e de autorização administrativa subordinando-se ao regime de serviço público.

IV. Conclusão e recomendações.

A migração para um sistema de televisão digital impulsionará, de forma particular, a configuração actual do sector de televisão, impondo com especial incidência alterações nas formas de difusão, distribuição e produção de conteúdos, o que se consubstanciará numa mais-valia para o nosso país.

Assim, a Comissão recomenda que a proposta de lei n.º 18/XI/4.ª/2020 – Lei da Televisão seja submetida ao Plenário, para efeitos de análise e votação.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, em São Tomé, aos de 12 de Agosto de 2020.

O Presidente, *Cílcio dos Santos*.

O Relator, *Danilson Alcântara Cotú*.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilson Cotú.

Feita a apresentação do parecer competente da Comissão Especializada, estão abertas as inscrições para alguma reacção sobre a proposta de lei apresentada.

Não havendo, passemos à votação.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Passemos ao 4.º ponto da ordem do dia.

Peço ao primeiro proponente para fazer a apresentação, neste caso, o Deputado Carlos Pinheiro.

Desculpe Sr. Deputado Carlos Pinheiro, agora é o projecto de resolução do Plano Estratégico da Assembleia Nacional para o período 2020-2022.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Conselho de Administração.

O Sr. **Mário Rainho** (ADI): — Sr. Presidente, trata-se do projecto de resolução n.º 68/XI/4.ª/2020-2023. A iniciativa ora em apreço visa a discussão e aprovação do Plano Estratégico da Assembleia Nacional para o período 2020-2023, afim de dar continuidade ao primeiro Plano Estratégico aprovado pelo projecto de resolução n.º 27, da X Legislatura, ano 2015, de 7 de Agosto, que vigorou até 2019.

Portanto, este novo Plano Estratégico consiste numa refundação do anterior, no âmbito do programa para a consolidação da governação económica e sistema de gestão de Finanças Públicas dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste – Pro PALOP-TL, ISC, financiado pela União Europeia e programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. Com esse segundo apoio técnico, os Deputados e funcionários desta Casa Parlamentar procuram redefinir as opções estratégicas, com focos nas suas soluções conceptionais, quer representativa, quer legislativa, quer ainda de fiscalização da acção governativa, visando o seu pleno funcionamento, para que deste modo seja prestado um melhor serviço à Nação e maior contributo para a concretização das agendas 2030-2063.

Neste sentido, foi estabelecido, com a visão da Assembleia Nacional, sendo: ser um Parlamento de excelência, aberto, credível, mais próximo do cidadão, evidenciando o pluralismo de ideias, gerindo conflitos políticos e satisfazendo as preocupações dos cidadãos, contribuindo para o melhor desenvolvimento do País.

Estando assente em cinco objectivos estratégicos, sendo: reforçar a capacidade institucional, aumentar e melhorar a capacidade legislativa, dinamizar e consolidar a fiscalização da acção governativa, reforçar o relacionamento e imagem da Assembleia Nacional junto aos cidadãos, sociedade civil e órgãos da comunicação social.

A metodologia de trabalho incidiu sobre a profunda análise das forças, fraquezas, ameaças, ameaças e oportunidades para a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, sob a coordenação da especialista internacional, a Sra. Doutora Elisabete Azevedo-Harman.

Importa referir que esse exercício foi realizado nos finais da 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, ou seja, no princípio antes Covid, o que poderá implicar algumas actualizações a meio percurso, sobretudo no período pós Covid.

A ideia é justamente planificar, hoje, para alcançar, amanhã, mas o processo não encerra na aprovação deste Plano Estratégico. Aliás, acaba de iniciar, pois que após à discussão e votação, seguir-se-á a execução e controlo permanente para o qual é indispensável o bom desempenho dos órgãos e serviços parlamentares competentes.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Presidente do Conselho de Administração, Deputado Mário Rainho.

Portanto, temos um projecto de resolução, este documento não carece do parecer, peço ao Sr. Secretário, para fazer a apresentação do mesmo.

Tem a palavra o Sr. Secretário, Adilson Managem.

O Sr. **Secretário** (Adilson Managem): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Membros do Governo, boa tarde.

«Projecto de resolução n.º 68/XI/4.ª/ 2020 – Plano Estratégico da Assembleia Nacional para o período 2020/2023.

Preâmbulo.

No âmbito da primeira fase do programa para a Consolidação da Governação Económica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste – Pro PALOP-TL, ISC, financiado pela União Europeia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Assembleia Nacional aprovou o seu Plano Estratégico para o período de 2015-2019, através da Resolução n.º 27/X/2015, de 7 de Agosto.

Nesta segunda fase do Pro PALOP-TL, ISC, este Órgão de Soberania beneficiou de um novo apoio técnico para proceder à sua reformulação/actualização, incidindo desta vez sobre o período de 2020-2023 e com enfoque especial nos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável e nas metas das agendas mundial para 2030 e africana para 2063.

Tornando-se necessária à sua aprovação por este Órgão de Soberania;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado o Plano Estratégico da Assembleia Nacional para o período de 2020-2023, cujo texto faz parte integrante desta Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Agosto de 2020.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário.

Feita apresentação do projecto de resolução, gostaria de saber se há alguma reacção.

Estamos a apreciar o projecto resolução, na generalidade.

Nenhuma reacção?

Então, passemos à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar na sua versão especial, portanto na especialidade, Preâmbulo.

Alguma reacção, proposta de correcção, substituição ou supressão?

Não é o caso, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. **Presidente**: — «Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado o Plano Estratégico da Assembleia Nacional para o período de 2020-2023, cujo texto faz parte integrante desta Resolução.»

Alguma reacção?

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. **Presidente**: — Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*



Passemos de imediato ao 5.º ponto dos nossos trabalhos, discussão e votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 15/XI/3.ª/2020 – Alteração da Lei n.º 4/2010, de 18 de Junho – Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe.

Tem a palavra o primeiro subscritor, para fazer a apresentação.

Antes de fazer a apresentação, há uma intervenção. É para orientar a Mesa?

O Sr. **Amaro Couto** (MLTP/PSD): — Não, é para uma proposta sobre esta lei.

O Sr. **Presidente**: — Então, é noutra fase.

Tem a palavra o Sr. Subscritor.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós os Deputados nacionais, do Círculo Eleitoral da Região Autónoma do Príncipe, com excepção de alguns, decidimos submeter este projecto de alteração do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe, porque estamos conscientes e temos a plena consciência de que o processo de autonomia política e administrativa, que se iniciou na década de 90, com a aprovação da Lei n.º 4/94, posteriormente revista com a aprovação da Lei n.º 4/2010, Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe, não está acabado.

Entendemos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que a autonomia, à semelhança da democracia, é um longo processo, que vai sendo consolidado *step by step*, como dizem os ingleses. Por isso, não se dá, mas conquista-se.

Daí, Sras. e Srs. Deputados, temos que reconhecer que com todos os actores de diversos quadrantes políticos são-tomense, fruto de muito trabalho, abnegação, participação inclusiva e sobretudo bom senso, o Príncipe vai ganhado a sua autonomia.

O presente projecto de lei de alteração à Lei n.º 4/10, depois de seguir todos os trâmites consagrados no nosso ordenamento jurídico constitucional, propomos o seguinte:

Dar uma nova redacção a alguns artigos, pois é imperativo que se esclareça as competências dos órgãos do poder regional;

Facultar-se aos deputados regionais, cônjuges e filhos menores, o uso de passaporte diplomático, quando em deslocação privada.

Por outro lado, introduzir no Estatuto o órgão de soberania que deve sancionar os actos legislativos emanados dos órgãos do poder regional. Reparem que os legisladores, no ano 2010, não consagraram o órgão que deve promulgar, ratificar, ou sancionar os diplomas legislativos regionais. Trata-se, pois, de uma matéria que já vinha regulamentada na Lei n.º 4/94, mas que, por lapso, em 2010, os legisladores não o consagraram na redacção final do actual Estatuto Político Administrativo da Regional Autónoma do Príncipe.

Propomos, desta vez, que seja o Primeiro-Ministro, enquanto órgão da República com tutela administrativa da Região do Príncipe, a sancionar os diplomas legislativos regionais.

Ainda, acrescentar o termo «legislativa» na denominação da Assembleia Regional, que deve passar a ser Assembleia Legislativa Regional.

Para enquadrar com a nossa Constituição e os demais ordenamentos comparados, um dos papéis das assembleias é legislar e, noutras paragens, as assembleias que representam uma região ou Estado, não um país, são denominadas de Assembleia Legislativa. Pelo que se entende que se deve alterar a presente nomenclatura da Assembleia Regional, até para conjugar com o que na prática tem sido chamado pela comunidade internacional, e ainda o previsto em alguns articulados da Constituição política do nosso país, como é o exemplo do ponto 2 a alínea g) do artigo 147.º da nossa Constituição, que já fala em Assembleia Legislativa Regional, e do ponto 1 do artigo 148.º também da nossa Constituição.

Ainda, por outro lado, consagrar que a Assembleia Legislativa Regional autorize o governo regional a legislar sobre determinadas matérias e introduzir o tempo de exercício de qualquer cargo político nos órgãos do governo próprio da região, ao exercício como titular do cargo político nos órgãos de soberania, equiparação dos direitos, regalias, imunidades, quer dos Deputados como dos membros do governo regional.

Por último, neste meu pequeno resumo, ressaltar que o exercício do mandato do Deputado ao nível nacional é incompatível com qualquer outra actividade na Administração Pública. Neste novo ordenamento, estabelece-se este princípio, por isso, também se gostaria que fosse estabelecido para os Deputados Regionais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dissemos no princípio que a autonomia é um processo. Sim, pois se tratar de um processo, acreditamos que nem tudo o que os residentes na ilha do Príncipe almejam podemos espelhar neste projecto, porque, como devem saber, certas alterações implicariam a alteração da nossa própria Constituição. Entretanto, acreditamos que, num futuro próximo, possamos todos, *quiçá* nesta Legislatura, iniciar um processo que culmine com a alteração da Constituição e, aí sim, podermos consagrar os anseios da população do Príncipe e das regiões mais desfavorecidas da ilha maior que é São Tomé.

Muito obrigado pela vossa atenção.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Correia, pela apresentação do projecto de lei de alteração da Lei n.º 4/10.

De seguida, convido o Sr. Presidente da 1.<sup>a</sup> Comissão.

**Uma voz:** — Deputado Amaro.

O Sr. **Presidente:** — Feita a apresentação, o Sr. Deputado Amaro Couto quer fazer uma intervenção, antes da apresentação do parecer.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros, boa tarde.

Sr. Presidente, se eu me permito pedir a palavra nesta fase dos nossos trabalhos, é para tentar expor aqui o que seria o ponto de vista do Grupo Parlamentar que eu represento.

Sobre esta questão, se me permitem um pouco desviar do sentido colectivo, e dizer que sobre este assunto eu fui abordado por uma pessoa por quem tenho muita consideração, que é o Presidente da Assembleia Regional do Príncipe, meu amigo, João Paulo Cassandra, desde o início do ano passado. Abordou-me sobre este assunto, uma pessoa de muito boas relações com toda gente, pediu que nos debruçássemos sobre essa revisão da Lei.

A coisa já está aqui na Assembleia há mais de 1 ano e infelizmente só agora vem para o debate.

Mas eu acho que esse projecto era uma boa ocasião para desenvolvermos um exercício, não sei se é diálogo, mas um relacionamento entre o Estado e a Região, para aprofundarmos as relações entre os dois corpos, as duas estruturas políticas, a estrutura política nacional e a estrutura política regional. Não fomos capazes de exercer esse exercício, mas acho que estamos ainda a tempo, porque o projecto de lei tem em si elementos que suscitam muita reflexão, e seria bom que nós nos atardássemos um pouco para a análise dessa questão.

Se nós nos remetermos à nossa Constituição, veremos que há uma relação clara entre o Estado e a Região. O Estado emite leis, emite decretos leis e emite decretos. A Região emite decretos regionais e decretos executivos regionais. Todos esses cinco tipos de actos são actos legislativos, nos termos da Constituição. Portanto, as competências estão constitucionalmente bem balizadas. A Região tem a sua capacidade legislativa e o Estado tem a sua capacidade legislativa. Só que a Constituição também estabelece balizas. A Constituição fixa quais são as competências do Estado, competências legislativas do Estado. Sendo assim, as competências legislativas da Região não se podem interferir nas competências legislativas do Estado.

Ora, entende-se também que o Estado tem que tomar o cuidado para não imiscuir nas competências legislativas da Região. E a Constituição vai mais longe, é mais cuidadosa, e prevê que, em casos de conflitos, de ir interferir na competência do outro, é o Tribunal Constitucional que intervém para determinar quem tem razão ou não tem razão. Portanto, as coisas estão devidamente balizadas dentro da Constituição.

Ora, a lei prevê talvez contornar ou aprofundar mais essa relação, procurando um órgão do Estado para vir sancionar os órgãos legislativos da Região. A Constituição é clara, a baliza está estabelecida. Em caso de conflito, é o Tribunal Constitucional que resolve. A Constituição não prevê que seja um órgão do Estado a vir sancionar os actos legislativos da Região. A Constituição estabelece os actos legislativos da Região e não determina que nenhum órgão do Estado o venha homologar.

Por outro lado, vejo que a lei faz um esforço para equiparar os privilégios dos representantes os deputados da região aos privilégios dos Deputados nacionais. Aqui, há dois níveis de responsabilidades que se tem que separar. A Constituição estabelece os privilégios dos Deputados nacionais, e esses privilégios estão estabelecidos, tendo em conta as responsabilidades dos Deputados nacionais. Como eu já disse, os Deputados nacionais votam leis. Os deputados regionais votam decretos regionais. E, por uma ordem hierárquica, se olharmos o artigo 70.<sup>o</sup> da Constituição, os decretos regionais estão muito abaixo da força do nível da representação das leis. E mais, esse nível de responsabilidade que a Constituição estabelece deliberadamente aos Deputados nacionais tem conta as responsabilidades e as competências dos Deputados nacionais, que não são as mesmas responsabilidades e as mesmas competências dos deputados regionais.

Agora, se formos avançar por essa via de equiparar os dois níveis de privilégios e de imunidades, estaremos a rever a Constituição, porque a Constituição não prevê. E se quisermos fazer uma revisão da Constituição, não podemos ir por essa via, porque o processo de revisão constitucional é diferente dum processo legislativo normal. Os dois processos têm especificidades, são diferentes. Não podemos rever a Constituição, baseando no processo de revisão de uma lei.

Agora, uma outra questão também que é preciso lidar com algum cuidado é isso que tem a ver com a denominação que se quer atribuir nesta lei à Assembleia Regional. Talvez, calcando um pouco na ideia daquilo que é a relação entre o Estado português e as suas regiões autónomas, queira-se também chamar a Assembleia Regional de assembleia legislativa regional. Ora, a Constituição, no artigo 137.<sup>o</sup>, é clara: «São órgãos da Região Assembleia Regional e Governo Regional.» Se formos a avançar por essa via também de querer alterar a denominação da Assembleia Regional, pela via legal, estaremos a ferir a Constituição. Pronto, teríamos que avançar directamente para a revisão da Constituição, para introduzir essas alterações que esta lei quer fazer. E depois há determinadas questões que têm que ser bem acuteladas, porque está na forja, na Assembleia Nacional, uma lei sobre as precedências protocolares. Há que se estabelecer um diálogo entre este projecto de lei, que a Assembleia Regional está a apresentar, e a lei de precedências protocolares, para se saber efectivamente como é que se colam as coisas, para a coisa sair harmonizada.

Finalmente, quanto aos problemas das condecorações e insígnias, há que se chamar atenção que se trata duma competência constitucional do Presidente da República. É uma competência geral do Presidente da República. Agora, se há necessidade de introduzir especificidades, aqui também, há de se proceder à revisão prévia da Constituição.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, é apenas a proposta do nosso Grupo Parlamentar que este projecto de lei é uma oportunidade efectivamente para se estabelecer e aprofundar um diálogo muito proveitoso entre o Estado e a Região.

O que sugerimos é que retiremos este projecto e criemos um quadro de concertação, para podermos alinhar perfeitamente as coisas que estão aí e termos um projecto mais conforme com aquilo que são as realidades constitucionais nacionais e as expectativas das relações entre o Estado e a Região.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD. Portanto, há uma proposta sobre a Mesa, antes de avançarmos...

*Murmúrios.*

Nós ainda não entramos na discussão da lei. Estamos ainda no período prévio da discussão, portanto, o tempo não está a contar por causa disso.

Há uma proposta que foi avançada pelo Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, após os comentários que fez sobre o projecto de lei.

Alguma reacção dos outros Grupos Parlamentares ou do próprio proponente?

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, de facto este projecto constituiu uma grande reflexão dentro do nosso Grupo Parlamentar. Muito honestamente, subscrever em grande medida a intervenção de Sua Excelência o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP, enquanto Jurista, alguém que conhece e interpreta muito bem a nossa Constituição da República, que avançou vários elementos que justificam a sua posição, alguns deles nos convencem. De facto, nós também entendemos que é o momento para o Estado e a Região Autónoma do Príncipe se porem de acordo em vários domínios, que não haja espaço de nebulosidade que possa complicar as relações, quer do Governo Regional quer do Governo Central e também da Assembleia Nacional e da Assembleia Regional.

No nosso entendimento, no Grupo Parlamentar, todos os elementos que constituem factor que possa ferir a Constituição da República devem ser expurgados. Não vamos aqui levantar debates à volta do termo expurgar, porque já deu grande debate aqui na Assembleia Nacional, espero que me faça entender, e criarmos um momento para esse diálogo.

O mandato que tenho do meu Grupo Parlamentar, na reflexão que fizemos, é que, aquando da discussão o debate na especialidade, há um espaço em que podemos acomodar esse amplo debate que sugere o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD e também expurgarmos todos os elementos que ferem a Constituição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Efectivamente, depois da intervenção do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, nós entendemos que é fundamental que se proceda, tal como ele aconselhou, a retirada, neste caso, da iniciativa, para nos permitir, num fórum ainda mais aberto, discutir todos os aspectos relacionados com a iniciativa, para evitar atropelos constitucionais.

Neste caso, o Grupo Parlamentar subscreve a sugestão do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Bom, estamos perante um dilema: há proposta de retirada, refugiada claramente na Constituição, e há uma proposta que se aprove e durante o debate, na especialidade, expurgar. Se chegarmos efectivamente à conclusão de que há matérias que ferem a Constituição, não podemos aprovar uma lei que tem matéria que fere a Constituição, para depois ir expurgar na especialidade. Não. É um projecto. Depois de aprovado... Eu só estou a tentar passar a mensagem, porque temos duas propostas. Temos que pegar numa ou noutra, ou submeter as duas à votação.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, eu só tomo a palavra, porque, como sabe e como sabemos, no início da Legislatura, a Mesa incumbiu os dois Vice-Presidentes para algumas funções e relacionamentos com alguns órgãos. Foi indigitado o Vice-Presidente Guilherme Octaviano, para todas as relações com as Nações Unidas, o PNUD e outros departamentos das Nações Unidas, no relacionamento com a Assembleia Nacional. E incumbiu-me a mim, para todas as relações entre a Assembleia Nacional e a Assembleia Regional. Eu sou o ponto focal no relacionamento entre esses dois órgãos. E é nesta qualidade de ponto focal que encetei um conjunto de diligências, depois da iniciativa regional, quanto à alteração deste Estatuto. Tive alguns encontros com o Presidente da Assembleia Regional. Por isso é que, como

disse e bem, o documento já cá está há algum tempo a esta parte e aconselhei o Sr. Presidente da Assembleia Regional a ter encontro com todos os Grupos Parlamentares, explicar a iniciativa, e tenho conhecimento que ele, pelo menos, falou com os Líderes. Não sei se foi com todos os Grupos Parlamentares, como confirmou o Líder do MLSTP. Sei que ele falou também com outros Líderes, quando esteve cá numa missão, e depois dessa concertação ficou a Assembleia, com o ponto focal, a responsabilidade de ir à Região Autónoma do Príncipe e escutar, mais aprofundadamente, o porquê desta alteração e aonde é que queriam chegar.

Eu desloquei-me, como Vice-Presidente e ponto focal, à Região Autónoma do Príncipe e fui acompanhado com o Consultor Salustino de Andrade, que é alguém que trabalha há algum tempo há esta parte com a Região e sobre essas matérias. Fomos os dois, fizemos um trabalho com a Assembleia Regional, com os Deputados regionais e, desse trabalho, daquilo que encontrámos, e eu quero deixar de uma forma clara aqui isso, fizemos um trabalho aturadíssimo, expurgámos tudo o que nós encontrámos que ferisse a Constituição e, na nossa humilde opinião, no documento final, pode ser que uma outra pessoa, ao ler o documento, possa encontrar, eu até aceito, mas, da nossa parte, tirámos tudo que possa ferir a Constituição. E fizemos esse trabalho conjunto. E porquê isso? Porque sabemos da dificuldade que São Tomé e Príncipe tem em relação à alteração da Constituição.

Eu não sei qual é o documento de que se fala. Se é o documento inicial, a proposta que apresentaram, aí sim, há um conjunto de incongruências e um conjunto de inconstitucionalidades, ou suposta inconstitucionalidade. Ainda não é, mas poderia dar-se o caso. Depois desse trabalho aturado, introduzimos um outro documento, em que, na nossa opinião, já foi expurgado toda a questão de inconstitucionalidade, toda a matéria que ferisse a Constituição.

E por que é decidimos avançar mesmo assim? É que chegámos ao entendimento sobre aquelas matérias, no projecto inicial, que não ferisse a Constituição, que poderíamos, de facto, avançar. E não há problema nenhum em avançar, e concordaram connosco. Ok, aceitamos que vocês cortem isto, isto, dentro do documento e, num passo posterior, quando se encontrar o tal consenso que fala o Líder do MLSTP, aí poderemos fazer mais avanços na questão da autonomia.

Vamos ser honesto connosco mesmo. Os partidos políticos em São Tomé e Príncipe, todos nós, estão com um défice de entendimento sobre uma matéria fundamental que é a alteração da Constituição. A própria Constituição diz que ela deve ser revista de 5 em 5 anos. Estamos a violar a Constituição, entre aspas, porque fizemos a última revisão em 2003, estamos em 2020. Há 17 anos. A Constituição estabelece revisão de 5 em 5 anos. Logo, os partidos políticos, por causa das maiorias qualificadas que a própria Constituição impõe, os partidos políticos não estão a conseguir chegar a um consenso sobre aquelas matérias não polémicas, porque há matérias que podem ser polémicas, e há matérias que não são polémicas, mas, mesmo assim, essa nossa forma recente, eu digo recente, nos últimos 15 anos, mais ou menos, de fazer política neste País, nós não conseguimos sentar e pormo-nos de acordo sobre as coisas essenciais para todos. Porque há matérias que os partidos poderiam sentar e dizer ok, vamos fazer uma revisão sobre esta, esta, esta matéria. Há o receio de que, abrindo o processo da revisão constitucional, não se possa pôr travão a ninguém. As pessoas podem apresentar, as pessoas com poderes para tal, o que elas entenderem, mas também não passa, porque é preciso maioria qualificada. Mesmo que eu introduza uma matéria, se essa matéria não está dentro do acordo do trabalho prévio sobre esta, esta matéria, apenas esta, quem introduzir outras matérias que não estão dentro daquele acordo, claro que não passa, porque é preciso maioria qualificada. Mesmo assim, nós não conseguimos fazer a revisão. Há matérias que não chocam a ninguém. Pelo tempo da autarquia para o Governo Regional, é consensual que mudemos essa história de 3 anos. 3 anos não chega para nada.

Há a questão de uniformizar todas as eleições: presidenciais e legislativas, devido ao nosso parco recurso, e as condições financeiras para todos os anos estarmos a realizar eleições. São matérias que eu acho consensuais.

A questão das férias dos Deputados. Nós temos 4 meses de férias, por ano, mas não podemos alterar, porque está na Constituição. Eu acho que é consensual que nós reduzimos as nossas férias, para trabalharmos mais tempo.

Essas matérias e outras mais que eu não vou aqui citar, peço desculpas se estou a ser longo, nós não conseguimos sentar e chegar a um entendimento.

Eu não quero ser defensor aqui, não me vejam como defensor da Região Autónoma do Príncipe, nem sou da Região, sou são-tomense, sou nacional. Tenho algum afecto pela Região, é verdade, por questões familiares, mas esse meu trabalho não foi feito por ser da Região. Não! Eu acho que é um ganho nacional o reforço da autonomia regional. Para mim, é um ganho nacional. Talvez porque eu estudei num país em que há duas regiões, que é Açores e Madeira, eu não vejo a beliscar nenhum problema de relação entre órgãos centrais e os órgãos regionais.

A questão que referiu dos passaportes e outras. Quando o meu colega fez a introdução, fiquei um pouco reticente, porque não era bom nesse projecto, nessa iniciativa ficar apenas em benesses. Há coisas mais importantes que passaporte, e resumir essa alteração a regalias dos órgãos, é muito redutor! Mas não é isso. É muito mais do que isso, na minha opinião. Porque se for a questão dos passaportes, então, vamos discutir tudo. Os presidentes das câmaras têm direito ao passaporte diplomático. Os presidentes das assembleias legislativas, autárquicos locais têm direito a passaporte diplomático. Por isso, onde é que

choca os deputados regionais, por exemplo, beneficiar dos passaportes diplomáticos? E outras e outras regalias. Por isso, não é uma questão só de regalia. Eu vou terminar por aqui.

Voltando a repetir, o trabalho foi feito, não sei se esse que estão a discutir ou não, mas aceito a réplica, aceito que venham aqui depois argumentar. Nós não sabemos tudo, ninguém sabe tudo, mas o trabalho que fizemos, achamos que tiramos tudo que brigava com a Constituição, exactamente para deixar para um momento posterior.

A sensação com que fico, e para terminar mesmo, e fiquei durante todo este processo, é um conflito regional entre as forças políticas regionais, porque a iniciativa não foi bem concertada com todos da Região. Então, desde o início, não vamos ser ingénuos, ouvimos coisas aqui entre os colegas, que eu pensava que estivesse sanada com os encontros que o presidente da Assembleia REGIONAL teve com os Grupos Parlamentares. Pensei que já estivesse sanado, mas, pelos vistos não, e infelizmente chegamos aqui.

Esta é a minha participação nisto e é o que eu tenho a dizer.

O Sr. **Presidente**: — Bem, estamos perante duas propostas.

Não sei se o Sr. Presidente da 1.<sup>a</sup> Comissão, ao apreciar o projecto, teve em conta essas questões que foram aqui levantadas.

Quer se pronunciar, Sr. Presidente da 1.<sup>a</sup> Comissão?

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Não.

O Sr. **Presidente**: — Não.

Então, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia, enquanto proponente.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Eu gostava de agradecer imenso a intervenção do Sr. Deputado e Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Dr. Amaro Couto. Fez aqui algumas intervenções, mas infelizmente, Sr. Deputado, com todo o respeito que tenho por si, não concordamos com a retirada deste documento. Não podemos satisfazer este seu pedido, porque entendemos que atrasar mais este processo de autonomia do Príncipe é qualquer coisa que podemos entender como se olharmos para muitos projectos e muitas actividades que o País já teve a oportunidade de avançar, por causa deste aspecto ou de outro, não se pôde avançar. Eu vejo este processo como que será mais um. Para atrasar, quanto tempo? Qual é o *timing*. Daí que não concordamos, porque o nosso país tem essa tendência de protelar as coisas, e eu sou uma daquelas pessoas que se é para avançar, vamos avançar.

Srs. Deputados, alguma parte deste país, o nosso São Tomé e Príncipe, tem que mostrar avanço, tem que mostrar alguma inovação, tem que avançar! Pode ser que até haja caso que possamos não estar muito bem certos, mas há a possibilidade de haver outras iniciativas de revisão. Eu não sou juristas, mas ouço sempre juristas dizerem que as leis não são estáticas. Elas são dinâmicas. Daí que, qual é o problema que teremos se daí a mais 6 meses, 1 mês, houver alguma contradição, houver alguma situação? Não estará vedada a introdução de uma revisão, numa outra situação. Agora, dizer não avançar, para poder atrasar mais o processo, isto não concordamos, porque não queremos que as normas da Região Autónoma do Príncipe criem barbas brancas, como temos o caso da Constituição. Temos o poder de rever de 5 em 5 anos, mas já lá vão 20 anos, e nada. Se formos por este caminho, também iremos ter o Estatuto Político Administrativo do Príncipe de barbas brancas. Não queremos isto. Queremos que o Príncipe avance, que o País avance.

Srs. Deputados, o Príncipe sempre disse: «Mais Príncipe para São Tomé e Príncipe». E é verdade. E dou-vos só um exemplo palpável, que não precisa de investigação nenhuma, alguns acontecimentos, os últimos. Perguntaria, Srs. Deputados, têm a noção de quanto é que o País ganhou a nível de emprego, com os últimos investimentos de vulto na área do turismo, na Região Autónoma do Príncipe? Não são as pessoas genuínas do Príncipe. O País. Muitas movimentações, muitas famílias deixaram de estar em São Tomé para residirem no Príncipe, porque havia lá empregos.

Este processo autonómico, a melhoria dele, vai também criar, dar ideias, abrir mais caminhos, para que os pensantes da Região Autónoma do Príncipe, todos eles, não falo aqui de uma elite, possam criar, evoluir mais na situação, para que o País ganhe, não a Região, o País, no seu todo, ganhe com este processo de autonomia.

Sr. Presidente, Exmos. Srs. Deputados, o Sr. Deputado Vice-Presidente Levy frisou aqui uma situação, na sua opinião, sentiu que houvesse na Região Autónoma do Príncipe, se calhar, algum desentendimento entre as cabeças pensantes, que eu também, se calhar, acho que existe. É normal. A democracia é um processo, não pode estar todo mundo de acordo com tudo. Há que haver o contraditório, há que haver, há sempre alguma divergência, porque somos humanos, mas eu queria chamar tenção aos Srs. Deputados e dizer o seguinte: nós não podemos nunca pagar o mal com o mal. Temos que evoluir e fazer com que, no futuro, os nossos descendentes tenham uma situação muito mais melhorada do que nós, enquanto expolíticos, enquanto pais e mães, encarregados de educação, tivemos ou estamos a ter na actual situação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, para que as coisas fiquem claras, porque eu acho que pude entender um pouco o sentimento do Deputado Carlos Correia, se pude interpretar esse sentimento profundo, está centralizado na importância daquilo que é a Região, a autonomia da Região. É para dizer que nós, o MLSTP/PSD, estamos muito ligados à Região, à autonomia da Região. O que pretendemos é analisar e aprofundar esse processo de regionalização. É evidente que a nossa Constituição estabelece balizas sérias, quanto a este processo de regionalização. Desde logo, somos um Estado unitário, e o princípio de integridade territorial está salvaguardado constitucionalmente. Está salvaguardada de tal maneira que nenhuma revisão constitucional pode proceder à revisão desses dois elementos, como de outros elementos. É o que reza o artigo 154.º da nossa Constituição. Portanto, nesse processo de aprofundamento da regionalização, nós estabelecemos balizas. As competências regionais estão nas leis que regulam as situações regionais.

O artigo 70.º da Constituição é claro: as leis regionais só se limitam ao espaço da Região e as leis nacionais abarcam todo o Território Nacional. Portanto, as balizas estão bem traçadas. O que queremos dizer apenas é que o projecto, tal como apresentado, ouvi muito atentamente a intervenção do Vice-Presidente Levy Nazaré, fiquei com entendimento de que houve dois projectos distintos que foram entregues à Assembleia. Mas o certo é que o projecto que temos em análise, e de acordo com a intervenção do primeiro proponente, quando fez a apresentação, é aquele que nós estamos a discutir agora. Porque nós vimos que está em causa a aproximação das prerrogativas dos deputados regionais aos deputados nacionais. Está naquele texto. Nós vemos que está em causa a mudança do nome da Assembleia Regional, está naquele texto. Nós vemos que estão em causa as prerrogativas pessoais dos ex-dirigentes regionais, está naquele texto. Nós vemos que está em causa a criação de condecorações e insígnias regionais, está naquele texto. Portanto, é desse texto que estamos a falar. Nós não dissemos que estamos contra o texto. Só dizíamos que vamos acautelar, tomar um tempo, para estudarmos o texto, expurgarmos as suas inconstitucionalidades e depois aprofundarmos os aspectos que têm que ver com o relacionamento entre o Estado e a Região.

E porque o Deputado Levy falou aqui da revisão da Constituição, efectivamente a Constituição prevê o período de 5 em 5 anos, mas também pode ser revista a qualquer momento. Há aspectos da Constituição, e esse projecto que está aqui, para justificar a nova denominação da Assembleia Regional, penetra nas duas disposições da Constituição. Mas essas duas disposições da Constituição estão lá onde a nossa Constituição, muitas vezes, não precisam de revisão, porque são aspectos de *toiletagens*. Há toiletas que têm que ser feitas. Foram copiadas, escarrapachadas, sem nenhum cuidado. E, portanto, há necessidades de toiletas, para acomodar, aconselhar, harmonizar as diferentes disposições da Constituição. Porque dizemos uma coisa e depois vamos dizer outra coisa num outro passo mais longe.

Para além disso, há questões de fundo que exigem debates de ideias, como disse o Deputado Levy, mas, para além desses aspectos de fundo que exigem debates de ideias, há também esses aspectos de *toiletagens*.

Eu acho, nesse campo de diálogo abrangente sobre a questão, sobre esse ponto específico de relacionamento entre o Estado e a Região, se se chegar ao entendimento, pode-se chegar ao entendimento, dos passos a dar para rever a Constituição, os passos mais simples, depois ir progredindo para os passos mais complicados e mais complexos. Mas, para isso, é preciso que nos sentemos e comecemos. É como o Presidente da República diz no seu discurso: «é preciso que haja um entendimento». E é isso que é necessário.

Mas, para deixar expresso o sentimento profundo do nosso Grupo Parlamentar, o texto, como está, não está em condições de ser aprovado, porque fere a Constituição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, quero aqui exprimir um pouco o meu sentimento e aquilo que é também a Constituição em relação a esta proposta de alteração.

Quero aqui, com todo o respeito, dizer ao Líder Parlamentar do MLSTP/PSD que, no meu entendimento, não há nenhum conflito, entre o Estado e a Região Autónoma do Príncipe. Mas sabemos que, no âmbito da administração, na execução dos programas, há sempre essa disputa, porque, como sabe, a Região Autónoma tem o seu programa e quer ver as suas acções, as suas propostas, que foram aprovadas nas urnas, serem materializadas. E, como sabe, o recurso que o País dispõe é sempre insignificante, e cada governo quer, como é lógico, puxar um pouco pelas suas acções.

Bem, o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD fez referência à designação da Assembleia Regional. Isto, para mim, não é inconstitucional, porque a própria Constituição já prevê, no artigo 147.º, ponto 2, o seguinte: «Podem requerer ao Tribunal Constitucional a declaração da inconstitucionalidade ou da legalidade, com a força obrigatória geral:» «alínea g): A Assembleia Legislativa Regional e o Presidente do Governo Regional do Príncipe.» A Constituição já prevê que a assembleia é legislativa. O que é que o legislador fez? No âmbito do espírito autónomo, diz, no seu artigo 137.º, que é criada a assembleia regional, porquê? Porque é uma região. Mas não diz que tipo de assembleia. E vem referir aqui na alínea g) que é uma assembleia legislativa regional. Porquê? Porque é uma assembleia que vai legislar. Portanto, a Constituição já prevê que a correcta denominação é assembleia legislativa regional. Portanto, eu não vejo aqui inconstitucionalidade, já que está na Constituição.

Eu por acaso pude ler também a proposta, só tem aqui um pormenor que tem a ver com a condecoração. Eu acho que houve um lapso na escrita. Não quiseram, se calhar, pôr condecoração. Se calhar, é homenagem. Reparem, há entidades mesmo ao nível regional que prestaram serviço, que apoiaram, a quem o Governo Regional e até a Assembleia Regional queiram prestar alguma homenagem.

Eu vi, há dias, na televisão, o Ministro da Defesa a homenagear uma entidade portuguesa com uma medalha de ouro. Então, deveria ser o Presidente da República? Não. Foi o Ministro que o fez. Foi uma homenagem. Acho que não há grandes conflitos.

Se calhar, há aqui um problema de ciúmes, mas a Assembleia Regional foi mais longe e nos deu um puxão de orelha. Nós não devemos é travar a Assembleia Regional, quando está a legislar para beneficiar os deputados regionais com algumas regalias, porque nós aqui só legislamos para outros e não olhamos para nós. Eles estão a olhar para eles, e é assim que se faz.

Por exemplo, o Sr. Líder disse que, em termos de regalias, nós somos Deputados nacionais, temos direitos a tudo. O senhor aufere de um salário superior ao Director da ENASA? Não, mas as suas responsabilidades são maiores. Nós não podemos comparar isso.

Eu julgo que temos espaço para corrigir esse pequeno erro. Sabe, autonomia circunscreve, sim, numa especificidade, e o Estado só decidiu atribuir autonomia à Região Autónoma do Príncipe, ou seja, criou a Região Autónoma e autarquias locais, em homenagem à descentralização. Não faz sentido nós descentralizarmos e estarmos aqui a travar. Deixem as autarquias e a Região Autónoma do Príncipe avançar.

É claro que não podem ferir a Constituição. E eu não vejo aqui, sinceramente, na parte deste pormenor, que nós em comissão podemos suprir, motivos para podermos agora criar um conflito com a Região Autónoma do Príncipe, e dizer que temos que assentar e fazer um diálogo nacional, se calhar é isto.

Meus senhores, no Príncipe, temos muitas dificuldades, e o Estatuto vem dar um pequeno passo para se melhorar. Eu vou dar só um exemplo. Sabem quanto é o orçamento regional para este ano económico? São cerca de oitocentos e tal milhões de euros. Quem fiscaliza isso? Com que condições? São bens do Estado que vão para a Região, que é necessário o próprio Estado criar as condições para fiscalizar a acção executiva.

Um deputado que é director de um serviço, é membro do partido que está no poder. Como é que ele vai fiscalizar o governo? Se o deputado também não estiver protegido, se faz críticas, sofre represália. E nós aqui sofremos. Então, é necessário nós nos entendermos na comissão, se for necessário convidarmos o Presidente de Assembleia Regional do Príncipe, para vir às comissões dar explicações necessárias, eles vêm. Se há necessidade de convidar outros líderes políticos, vamos à comissão e vamos corrigir.

É que nós não podemos ver a Região Autónoma do Príncipe como uma outra parte. A Região Autónoma do Príncipe é uma Região Autónoma da República Democrática de São Tomé e Príncipe. Não é outra parte do Território Nacional. Até que esta alteração, para mim, é muito superficial. Lógico a Constituição até não permite, mas temos que avançar.

Daí que, como o próprio Regimento prevê, os proponentes é que têm que retirar a iniciativa, e é do nosso consenso que não vamos retirar a iniciativa, pedimos ao Líder Parlamentar do MLSTP/PSD todo apoio possível, para aprovarmos na generalidade, debatermos em comissão, suprimos todas as incongruências e podermos avançar.

Dizer também que a proposta já foi admitida, o artigo 141.<sup>o</sup> é muito claro em relação ao cancelamento da iniciativa, julgo não ter muito espaço para a proposta ser levada à votação, uma vez que nós os autores não estamos dispostos a retirá-la, estamos dispostos sim a assentar em comissão e trabalhar com todas as bancadas parlamentares, porque é muito importante essa alteração. Eu até vou dizer porquê. Nos últimos tempos, o MLSTP/PSD dirigiu-se à Região Autónoma do Príncipe e teve lá seus militantes como membros da Assembleia Legislativa, e essas pessoas hoje estão fora da Assembleia, sem regalias nem condições nenhuma. Nós estamos a legislar precisamente também para proteger essas pessoas que hoje não têm nenhuma regalia do trabalho árduo que fizeram, de um processo que veio há tanto tempo e que a lei não prevê essas coisas. Nós estamos a acautelar. Hoje está um grupo, amanhã estará o outro e acho que essa alteração vem para melhorar o Estatuto e também as condições de trabalho, tanto da Assembleia Legislativa da Príncipe, como dos Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Carlos Pinheiro, enquanto proponente.

A Mesa, mais uma vez, pede aos proponentes, tal como se referiu ao artigo 141.<sup>o</sup>, para agilizar os nossos trabalhos, é preferível retirar do que chumbar. É preferível retirar do que chumbar. É um aconselhamento. Caberá aos proponentes decidirem.

Tendo em conta a importância do projecto de lei, retirando, estabelecemos aqui o prazo, as comissões vão trabalhar no período de férias e, portanto, poder-se-á convidar o Presidente da Assembleia regional do Príncipe, para vir a São Tomé discutir, para que no dia 15 de Outubro, quando retomarmos os nossos trabalhos, ser um dos pontos da ordem do dia para aprovação. Se chumbar, o processo vai à estaca zero e terá que haver uma nova iniciativa.

Não é tudo igual, não.

Bom, é apenas um conselho, não cabe à Mesa tomar nenhuma decisão.

Vamos ouvir o parecer, avançar e depois chegaremos à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para a leitura do parecer da 1.<sup>a</sup> Comissão.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — «Parecer relativo ao projecto de lei n.º15/XI/3.ª/2020 – Projecto de alteração à lei 4/2010, de 18 de Junho, Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido, para análise e emissão do parecer, o projecto de lei n.º 15/XI/3.ª/2020 – Alteração ao Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe. Assim, para responder à solicitação do Presidente, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se na Quinta-feira, dia 11 do corrente, para, dentre outros assuntos, analisar o projecto em causa e indicar o respectivo relator.

O processo de institucionalização da autonomia política e administrativa da Região Autónoma do Príncipe, que se iniciou na década de 90, com a aprovação da Lei 4/94, posteriormente revista com a aprovação da Lei 4/10 – Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe, ganha expressão como um marco de maturidade política dos são-tomenses.

Cientes de que um processo desta natureza deve ser melhorado no decorrer dos tempos, para melhor se adequar aos contextos políticos mais modernos e actuais, percebeu-se a necessidade de se aperfeiçoar e consolidar ainda mais essa autonomia, por intermédio de uma iniciativa legislativa, visando proceder à revisão do já citado Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe.

Enquadramento legal.

A iniciativa em apreço tem suporte legal no n.º 1 do artigo 99.º da Lei 1/2003 – Constituição da República, e respeita às exigências previstas no artigo 136.º da Resolução 29/8.ª/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualização.

Para além da necessidade de se dar uma nova redacção a alguns articulados da Lei 4/10, a presente alteração legislativa visa definir o órgão de soberania que deve sancionar os actos legislativos provenientes do poder regional; acrescentar o termo «legislativa» na denominação da Assembleia Regional, de modo a passar a ser Assembleia Legislativa Regional; estabelecer que a Assembleia Legislativa Regional autorize o Governo Regional a legislar sobre determinadas matérias. Atribuição de uma nova redacção a alguns artigos justifica-se com a necessidade de se esclarecer as competências dos órgãos do poder regional, criar condições legais para que, ao exemplo dos Deputados à Assembleia Nacional, os deputados regionais, cônjuges, e filhos menores de 18 possam beneficiar de utilização de passaporte diplomático, nos termos da lei.

Objectiva-se, de igual modo, proceder à equiparação dos direitos, regalias, imunidades dos membros dos legislativos e do executivo regional, aos membros nacionais dos órgãos da soberania.

No que tange à assunção dos actos normativos regionais, estabelece-se que seja o Primeiro-Ministro, enquanto órgão da República com tutela administrativa da Região do Príncipe, a sancionar os diplomas legislativos regionais.

Das alterações e aditamentos.

Para responderem aos desideratos acima, os proponentes propuseram a alteração dos números 2 e 3 do artigo 20.º, alínea d) do número 1 do artigo 21.º, alínea c) do artigo 31.º, número 2 do artigo 38.º, número 1 do artigo 61.º, epígrafe e número 1 do artigo 75.º, número 1 do artigo 102.º e artigo 119.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma.

De igual modo, propuseram aditamento e inseriram, em lugares próprios, os seguintes artigos: artigo 8.ºA, alínea i) ao número 1 do artigo 19.º, números 4 e 5 ao artigo 21.º, alíneas e) e f) ao número 1 e números 2 e 3 ao artigo 23.º, número 2 e alíneas i), j), k), l), m) aos número 1 de artigo 30.º, nova alínea a) aos artigos 31.º, alíneas f) e g) ao artigo 32.º, número 4 ao artigo 38.º, número 2 ao artigo 61.º, números 1 e 2 ao artigo 63.º, artigo 74.ºA, número 2 ao artigo 75.º, artigo 75.ºA, artigo 75.ºB, artigo 75.ºC, artigo 75.º D e artigo 121.º na Lei em apreço.

Conclusão e recomendações.

Passados 10 anos da entrada em vigor da Lei 4/2010, fruto da alteração da Lei n.º 4/94, Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe mostra-se, por um lado, desadequado para responder aos imperativos actuais e, por outro, improprio para responder ao desígnio nacional de reforçar cada vez mais a autonomia consequente, reforço da democracia no País.

Neste sentido, a 1.ª Comissão conclui que as propostas de alteração e aditamento à Lei 4/2010 – Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe são pertinentes e mostram-se adequados para responder aos imperativos actuais.

Assim, a Comissão recomenda que o projecto de lei seja submetido ao Plenário, para o efeito de análise e votação.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, em São Tomé, 15 de Junho de 2020.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

O Relator, Danilson Cotú.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do parecer, penso que nós quase que esgotamos grande parte do tempo na apresentação e na apreciação na generalidade, mas continuamos, agora sim, contando o



tempo, para apreciarmos o projecto de lei na generalidade. Concentremo-nos mais no objecto da lei e não nos assuntos políticos da lei.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, quando eu fazia referência, subscrevendo a excelente intervenção do meu homólogo Líder da Bancada Parlamentar do MLSTP, era justamente para evitar isso. Depois da apresentação pelos subscritores, seria bom que ouvíssemos o parecer da Comissão, mas assim não foi o entendimento. Lido o parecer, este dá razão aos proponentes de manterem a iniciativa, conduzindo-a até à votação.

**Uma Voz:** — O Plenário é soberano.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — O Plenário é soberano, mas o artigo 141.º estabelece como é que se cancela uma iniciativa.

O Sr. **Presidente:** — Mais reacções.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, sem fazer declarações políticas sobre a iniciativa, indo directamente, para todos que acompanharam a leitura do parecer, acho que ficou claro que houve um trabalho aturado sobre a primeira iniciativa que deu entrada e o documento final que trouxemos e estamos aqui hoje a discutir. Viu-se as alterações, os aditamentos, tudo que foi lido aqui.

Isso significa o quê? Para além do trabalho que fizemos com o Consultor e com os deputados regionais, a própria 1.ª Comissão também fez o seu trabalho, tanto é que basta ver aquilo que foi lido, que é a recomendação, a conclusão que saiu da 1.ª Comissão.

Estou a bater sempre na tecla da coerência, em todas as minhas intervenções, e vou bater mais nesta, porque a 1.ª Comissão é composta por nove Deputados: 4 Deputados do ADI, 4 do MSTP/PSD e 1 da Coligação. Dentre esses nove deputados, salvo erro, três são juristas. Por isso, sem querer continuar nesta discussão, volto a dizer, é uma questão de conflitos regionais, que cria este problema, mas pronto, é maioria, é democracia, temos que aceitar.

Para terminar, 10 anos como Deputado e 10 anos como membro da 1.ª Comissão, quantas iniciativas que já tivemos, que fomos retirar na especialidade todas as matérias que brigavam com a Constituição? Quantas iniciativas?

Na especialidade, tudo que vamos constatar que briga com a Constituição, retiramos. Quantas iniciativas? Para aqueles que são e foram membros da 1.ª Comissão.

É apenas isso que queria aqui aflorar.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, é para corrigir, quando falei no orçamento da Região Autónoma do Príncipe, disse que eram 860 e tal milhões de euros, não era nada disse, são 214 milhões de dobras, cerca de 8 milhões e poucos de dobras.

Fico um tanto ou quanto surpreendido quando há um parecer da 1.ª Comissão que aprova o projecto de alteração e aqui na Sala estar em debate, a própria bancada que tem os Deputados nesta Comissão, que aprovaram, que concordaram, que disseram que estão conforme, agora que estamos a debater na generalidade, querem chumbar a iniciativa. É contradizer aquilo que já disseram na própria Comissão, não se percebe. Acho que isso não é um problema de inconstitucionalidade. Deve ser um outro problema que não tem nada a ver, mas acho que o Príncipe não deve estar nesta balança. Ademais, esta alteração briga mais com a Assembleia Legislativa do Príncipe. Os deputados regionais merecem. Devemos ter deputados regionais isentos, capazes de fiscalizar o bem público na Região Autónoma do Príncipe. Já ouvi muitas vezes isso, as pessoas dizerem que foi transferido x montante, ainda na sessão plenária de ontem foi dito que foi transferido um montante para o Príncipe e ficou-se em dúvida se se transferiu ou não, se receberam ou não. Esse exercício é feito pelos deputados regionais, fiscalizar isso. Onde é que foi o dinheiro? Quem levou o dinheiro? Como utilizam o dinheiro?

Esta alteração vem justamente capacitar ou munir os deputados regionais de imunidades, para poderem também fiscalizar o dinheiro regional.

Temos que ter um espírito de que é necessário mais meios, mais condições, mais capacidade legislativa para a Região Autónoma do Príncipe, que é parte do Território Nacional. Não estou aqui a defender nenhum movimento, nenhum partido, estou a defender uma norma, que vai servir de instrumento de trabalho na Assembleia Legislativa Regional. Qualquer um que for deputado regional terá esse documento. Felizmente, sou do Príncipe, hoje estou cá na Assembleia Nacional, amanhã poderei estar na Assembleia Regional, e todos os deputados do Príncipe têm que ter essa consciência.

Não podemos estar a reter algo, justamente porque não estamos lá.

O Sr. **Presidente:** — Não há mais inscritos, estamos analisar o projecto de lei na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Depois de fazer um acerto na nossa Bancada, pedimos uma suspensão de alguns minutos, para uma concertação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — É regimental que as bancadas possam pedir suspensão dos trabalhos, no entanto, foi discutido em Conferência de Líderes que a reunião começa às 9 horas para terminar às 14 horas. Portanto, estamos em cima do tempo e pediria um esforço da Bancada do MLSTP/PSD e da Coligação, para terminarmos. Já são 14 horas e os Deputados do ADI estiveram às 9 horas e começamos às 10 horas e 20 minutos, e sem nenhuma explicação. Há muita gente com outras necessidades.

O Sr. **Presidente**: — A Conferência deliberou no sentido de as reuniões plenárias iniciarem às 9 e encerrarem às 14 horas, independentemente do tempo que houver e da matéria, e suspender para o dia seguinte.

Se nos ativermos à sua proposta, iremos suspender e retomar amanhã.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Se nos ativermos à sua proposta, iremos suspender e retomar amanhã. Temos dois pontos, este não é último ponto. Atenção!

Há uma proposta regimental, mas podemos fazer em dois tempos: ou aceitamos a proposta de suspensão ou suspendemos todo o processo para amanhã, porque é o que ficou acordado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Consultei a minha Bancada, aceitamos a suspensão de 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Nem mais, quando for 14 horas e 20 minutos, vamos iniciar.

*Eram 14 horas e 10 minutos.*

Vamos, retomar.

*Eram 14 horas e 25 minutos.*

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

É assim, só pelo respeito ao princípio da superioridade da Constituição e considerando que a Lei tem elementos que ferem a Constituição, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD entende que não podemos votar o projecto de lei tal como se encontra, para salvaguardar o princípio da Constituição. Isto não põe em causa a validade nem a nossa adesão ao princípio e a política da regionalização. Como disse o Deputado Carlos Cassandra, a regionalização avança passo a passo. Nós inscrevemo-nos nesta lógica, mas a única coisa, única prudência, a única cautela que sugerimos é que esta lei avance, mas com os aspectos inconstitucionais que tem devidamente sanados.

É apenas isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Após a reflexão feita na suspensão dos trabalhos, alguma reacção?

Portanto, os proponentes mantêm a sua iniciativa, então, vamos submeter o projecto de lei à votação, na generalidade.

*Submetido à votação, foi reprovado, com 25 votos a favor e 27 votos contra.*

Há uma declaração de voto, tal como prevê o Regimento, que será lida pelo Sr. Secretário, subscrita pelo Líder Parlamentar da Coligação.

O Sr. **Adilson Managem** (ADI): — Sr. Presidente, «Declaração de Voto.

O Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD votou contra, tendo em conta a necessidade de se retirar os aspectos que são incongruentes e que chocam com a Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

O Líder, Danilson Cotú.»

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Votos escritos são submetidos à Mesa. Leiam o Regimento. Leiam o Regimento, depois reclamem!

Portanto, passemos de imediato ao sexto ponto, proposta de alteração do projecto de resolução n.º 75/XI/2019. Portanto, é uma Resolução já aprovada e que se vai fazer apenas uma pequena alteração, mas vou pedir ao Presidente da 1.ª Comissão para situar os Deputados sobre a questão da Aliança Alimentar e Nutricional, a razão de ser desta alteração.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Aliança Alimentar tem que sofrer alteração na sua composição, para se adequar aos estatutos da Aliança da sub-região. Os Estatutos da sub-região ditam que é o Presidente da Assembleia Nacional quem é, em simultâneo ou automaticamente, o Presidente da Aliança Parlamentar de cada país membro.

Eis a razão que temos que fazer essa actualização.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, o Sr. Presidente da 1.ª Comissão e até hoje Presidente da Aliança Parlamentar e Nutricional em São Tomé.

Quero pedir ao Sr. Secretário, para fazer a apresentação do projecto de resolução.

O Sr. **Vice-Secretário** (Adilson Managem): — «Projecto de resolução n.º 70/XI/4.ª/2020 – Alteração à Resolução n.º 75/XI/4.ª/2020 – Criação da Nova Estrutura e Composição da Aliança Popular para a Segurança Alimentar e Nutricional.

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se definir a nova composição da estrutura da Aliança Parlamentar para a Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando que o Estatuto da Aliança Parlamentar da África Central estabelece que o Presidente da Aliança é o Presidente do Parlamento;

Considerando ainda que no âmbito das considerações saídas do atelier de sensibilização parlamentar sobre a Segurança Alimentar e Nutricional, realizado em São Tomé, entre os dias 27 e 28 de Fevereiro de 2020, as solicitações e comunicações são estabelecidas ao mais alto nível;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Alteração do artigo 2.º da Resolução 75/XI/2020, de 3 de Dezembro.

É alterado o artigo 2.º da Resolução n.º 75/XI/2019, de 3 de Dezembro, que passa a ter a seguinte redacção:

- a) Presidente, Delfim Santiago das Neves, Presidente da Assembleia Nacional.
- b) Secretário-geral, Cílcio Santos Vera Cruz Bandeira Pires dos Santos, Presidente da Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética.
- c) Tesoureiro, senhor Deputado Aérton do Rosário Crisóstomo, membro da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, Transparência e Administração Pública.
- d) Relator, o Sr. Deputado Adilson Cabral Managem, membro da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiro, Transparência e Administração Pública encarregue pelos Assuntos ligados à Agricultura.
- e) Conselheiro do Presidente, o Sr. Deputado Carlos Cassandra Correia, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública.
- f) Vogal, a Sra. Deputada Cristina Maria Fernandes Dias, Vice-Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública e representante da Assembleia Nacional no CONSAN-STP.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Agosto de 2020.

O Presidente, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, estamos a apreciar na generalidade. Alguma reacção? Não é o caso, passemos à votação, na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 53 votos a favor.*

Apreciação na especialidade, preâmbulo.

Aí a Mesa tem uma pequena proposta. No último parágrafo do preâmbulo, tendo em conta a forma como termina o penúltimo: «Assim, a Assembleia Nacional...». É apenas para fazer a ligação com o parágrafo anterior.

Nenhuma reacção?

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º. Nenhuma reacção? Alguma proposta de alteração, sugestão?

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos à votação final global do referido projecto de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos para o sétimo e último ponto da ordem do dia, projecto de resolução que autoriza as Comissões Especializadas Permanentes a funcionarem durante o período das férias parlamentares. Portanto, peço ao Sr. Secretário para fazer a apresentação do projecto.

O Sr. **Secretário** (Adilson Managem): — «Projecto de resolução n.º 69/XI/4.ª/2020 – Autorização para que as Comissões Especializadas Permanentes funcionem durante o período das férias parlamentares.

Preâmbulo.

Considerando que a pandemia da Covid-19 condicionou a realização das principais actividades programadas pelas Comissões durante a 4.ª Sessão legislativa;

Havendo a necessidade da Comissão reunir durante o período de férias parlamentares, para cumprir com o plano das actividades que estão pendentes e a conclusão do referido relatório;

Considerando que a Covid-19 veio instalar uma nova forma de relacionamento humano, tanto a nível social como profissional, dando uma maior visão para a utilidade e importância das TIC nas áreas de comunicação de instituições públicas e privadas, sendo um facilitador para as actividades humanas;

Considerando ainda que a Comissão pretende elaborar o seu plano de actividades para a 5.ª Sessão Legislativa;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Autorização.

É autorizado o funcionamento de todas as Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional durante o período das férias parlamentares da 4.ª Sessão Legislativa da presente Legislatura, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Nacional.

2. É também autorizada a incorporação de novas tecnologias de informação e comunicação, sempre que necessário pelas Comissões, para a realização das suas actividades.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Agosto de 2020.

O Presidente, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Estamos a apreciar o projecto de resolução, na generalidade.

Alguma reacção?

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, é apenas para realçar a questão das faltas para os Deputados que não estiverem presentes durante as férias. Para não se esquecer disso. Pode haver substituição, mas os Deputados que vão de férias, para não sofrerem faltas por causa dessa decisão. É apenas isso. Já tínhamos falado disso, mas é para não se esquecerem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, eu queria só fazer uma chamada de atenção, porque por vezes somos um bocadinho fechados, quando se trata de assuntos de leis, às vezes há situações em que somos mesmo radicais, e este processo da pandemia veio trazer-nos algum subsídio nesta situação.

Estou a dirigir-me directamente ao Sr. Presidente, porque nós, sobretudo na 2.ª Comissão, uma vez estando no Príncipe, por nossa iniciativa, fizemos uma reunião da Comissão a nível de videoconferência. Estávamos eu e o Sr. Deputado Aérton do Rosário, como membro da Comissão, no Príncipe, e tendo tomado uma decisão, por unanimidade, quando chegou à Mesa, não foi aceite, porque o processo de *webinar* não estava legislado no Regimento.

Não estou a criticar este aspecto, Sr. Presidente. De facto, à primeira vista, tinha razão, mas depois, com a situação da pandemia, não me lembro de algum país, que tenha praticado o processo de *webinar* ou de videoconferências, ter ido à Casa Parlamentar para poder fazer a lei e depois proceder a esse processo. Nesta época da pandemia, os países têm interagido através deste mecanismo.

Só para chamar atenção, porque há coisa, às vezes, que é bom não se ir muito ao extremo, porque também pode vedar a capacidade dos deputados, a evolução que a gente tem, no sentido de avançar, para que as coisas se concretizem.

Daí que sugerimos, na 2.<sup>a</sup> Comissão, introduzir isto também na resolução, uma vez que ainda não está no Regimento, para que não haja essas implicações e que as Comissões possam funcionar normalmente, mesmo os Deputados que forem de fêria para o estrangeiro, estando disponíveis, querendo participar, penso que poderão participar e dar o seu contributo.

Não queria entrar em debate, Sr. Presidente, era só para elencar essa situação, porque decidi introduzir também este pacote, até que se faça a revisão do próprio Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, pela sua contribuição.

É uma decisão que temos que tomar, tendo em conta que o Regimento não prevê votos por correspondência, nem por procuração, o que significa que o voto tem que ser presencial, mas isso não veda a possibilidade de participação de todos os Deputados por via digital. A única questão que se coloca é se podemos considerar os votos à distância.

Participação está tudo aberto, pode participar, que não há problema nenhum. O problema que se coloca é a questão da votação, que o Regimento veda, porque os votos são presenciais.

Podemos considerar os votos virtuais como presença física?

Isso agora cabe ao Plenário decidir. Pelo menos temos que nos cingir ao que está no Regimento.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cristina Dias.

A Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, ontem houve uma sessão do Parlamento Infanto-juvenil e acho que há deputados aqui que participaram. Antes de entrarmos em debate se sim ou se não, se o voto por videoconferência não é tomado em consideração, que os Deputados que estiveram presentes explicassem como é que foi a votação, porque soube que houve votação também no Parlamento Infanto-juvenil.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Foi exactamente no Parlamento Infanto-juvenil que tem o seu regimento. Estamos agora a falar do Regimento da Assembleia Nacional. São coisas completamente diferentes.

Apenas podemos apreciar o artigo 113.º do nosso Regimento e ver qual é a interpretação a dar e tomar uma decisão, para avançarmos.

Nesse caso, vejo no preâmbulo a questão da importância das TIC, que é de louvar, mas a sua aplicação em termos de voto é que é um bocado complicado. A participação é normal. Aliás, a participação dos deputados na comissão é livre, não é fechado apenas para os nove deputados da comissão. Os 55 Deputados podem participar em todas as reuniões das comissões. Só veda a possibilidade de voto aos nove membros efectivos, os quais podem ser substituídos a todo tempo. E aí coloca-se a questão levantada pelo Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré.

Estamos a autorizar os Deputados a trabalharem no período de férias. Estamos a autorizar, pela plenária, significa que estamos em permanência. Aqueles que vão viajar ou que estão ausentes têm que combinar com outros, para os substituir, até não apenas por questão de falta, mas também por questão de quórum. Se não deixarmos isso, podem nem sequer reunir, porque não terão número suficiente.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Apenas para ajudar naquilo que considero, é muito pessoal, a interpretação sobre este artigo e aceito opiniões contrárias, obviamente.

O legislador, quando legislou sobre esta matéria, o seu alcance não chegou à videoconferência, às reuniões digitais. Logo, a presença aqui pressupõe que a votação tem que ser presencial, todos têm que ver o deputado a votar. A minha interpretação é que esta presença aqui não significa, necessariamente, física, estar presente. Uma reunião por videoconferência também é presencial. É minha interpretação, posso estar errado. Tanto mais é assim que o legislador, na outra linha, vai dizer que não se aceita a votação por correspondência. Correspondência significa que a pessoa escreve o seu sentido de voto, põe num envelope e envia a dizer que este é o seu sentido de voto. E também não aceita por procuração. Juridicamente, todo mundo sabe o que é procuração, não é preciso explicar. Dou poder a uma outra pessoa para votar em meu lugar. Não é o caso. Ele está presente, só que digitalmente, por videoconferência. Vota, se for para levantar a mão, todo mundo está a vê-lo a votar. Logo, se formos para videoconferência, então, na minha interpretação, considero este voto presencial.

O Sr. **Presidente**: — Como disse, devemos fazer análise daquilo que está estabelecido no Regimento. Interpretar e tomar uma decisão, e tem que ser o Plenário a decidir.

Se decidimos que o voto digital é considerado voto presencial, naturalmente vê-se a pessoa a votar, não está aí de carne e osso, mas com o gesto vê-se qual é a posição da pessoa.

Temos que tomar uma decisão, para clarificar, porque amanhã poderemos ser incoerentes connosco mesmo, e também saber se isso é extensivo a reuniões plenárias, que é outro risco. Se é apenas reuniões das comissões ou geral.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, as férias parlamentares são constitucionais, e uma vez que os Deputados não tinham previsão que seriam autorizadas as Comissões a trabalharem ou a dilatar o período de funcionamento, provavelmente temos deputados que tenham programado as suas férias e, possivelmente, se ausentar do País. Como o Plenário está reunido e a é soberano, estamos a tomar uma decisão por via de uma resolução, podemos, a título excepcional, pelo menos e também servir de uma experiência, que os deputados possam trabalhar usando os meios de comunicação digital e permitir que, no futuro, possamos debruçar-nos sobre uma análise e ver até que ponto isso surtiu o efeito desejado e, na próxima revisão do Regimento, contemplar esse aspecto.

Seria a título excepcional, esta é a minha sugestão, que pudéssemos acomodar nesta resolução esta possibilidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Líder Parlamentar do ADI.  
Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, a minha primeira intervenção sobre esta matéria foi a interpretação que eu faço da norma e a citação das novas tecnologias hoje, com videoconferência. Isso é uma interpretação, não foi a minha posição.

Agora vou tomar a minha posição e esta é política.

Se decidirmos assim, o Plenário, é minha opinião que balizemos, é mais ou menos aquilo que disse o Líder do ADI, apenas para este período de férias e apenas para reuniões das comissões, para evitar precedências depois para coisas futuras. E tendo em conta também podemos começar já a pensar sobre isso na possibilidade, está o projecto em forja, de a diáspora poder participar nas eleições, votando e sendo eleito. Podemos eleger deputados na diáspora, se avançarmos com a iniciativa. E poderá dar-se o caso de um deputado não poder estar presente e, se há esta possibilidade de videoconferência, isto é só para pensarmos nesse projecto que nós temos da eleição da diáspora.

Eu sou de opinião que, neste caso concreto, se decidirmos sobre isso, é balizar apenas e ficar claro na resolução que é apenas nesse período de férias e apenas para as reuniões das comissões. Não poderá ser mesmo para a comissão permanente. Não, está vedado. Apenas para os trabalhos das comissões.

Esta é minha opinião.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, pela opinião.

Podemos então ater-nos à proposta ou à sugestão, opinião pessoal do Vice-Presidente? Bom, quando chegarmos lá, porque ainda estamos a apreciar na generalidade, nem sequer é o preâmbulo. Quando formos ao artigo 1.º, é que acrescentaremos mais um ponto, para balizar.

Então, vamos apreciar na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos à apreciação do preâmbulo. Tem umas gralhas, mas a Comissão de Redacção depois irá corrigir. Portanto, algum erro de concordância. «Havia a necessidade de a Comissão», são comissões, reunirem. Portanto, isso se poderá ver depois na redacção final.

Alguma proposta de alteração ou correcção?

Passemos à votação do preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º. Autorização.

Temos que introduzir um ponto 3, a Mesa irá sugerir. Ponto 3. «Tendo em conta a conjuntura actual, é permitida, excepcionalmente para este período, a participação virtual de todos os deputados interessados e votação dos Deputados membros das respectivas Comissões Especializadas Permanente durante as discussões.»

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — É melhor mencionar mesmo as férias.

O Sr. **Presidente**: — Não. O texto é mesmo só autorização para as férias. Sai e fica para este período.  
Alguma proposta?  
Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, eu estava só a pensar numa situação, se não era possível acrescentar «em funções». Imaginem que eu tenha o interesse de participar num tal debate, no entanto, há outro meu colega que me está a substituir e que está em funções.

**Uma voz**: — Exactamente.

O Sr. **Presidente**: — Quer dizer, está subentendido que só participa os deputados que estão em efectividade de funções.

**Uma voz**: — *Só vota.*

O Sr. **Presidente**: — Não, não, não! Mesmo a participação tem que ser em efectividade de funções. São 55 Deputados. Apenas 55 Deputados, não pode ser 56.

**Uma voz do ADI**: — Tem razão.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Ou se calhar vamos acrescentar mesmo «participação virtual dos Deputados em efectividade de funções». Não todos, mas os Deputados em efectividade de funções.

Obrigado pela pertinência da sugestão.

Portanto, mais alguma questão?

Submetemos o artigo primeiro à votação, com a questão introduzida.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Passemos à votação final global do projecto de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Portanto, chegamos ao fim dos nossos trabalhos.

Quero agradecer a todos, pela paciência e participação activa e a forma ordeira como decorreu os nossos trabalhos.

Desejar boas férias para aqueles que vão de férias e para aqueles que vão trabalhar, muito bom trabalho.

Os Deputados membros da UIP podem permanecer na Sala por mais 10 minutos.

Está encerrada a sessão.

*Eram 15 horas.*

*Faltou a sessão a seguinte Sra. Deputada:*

Movimento de Cidadãos Independentes

**Beatriz da Veiga Mendes Azevedo**